GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 225 | QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1996 | PREÇO: R$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I — PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 9449
SECRETARIA DE GOVERNO 9450
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9450
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 9451
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9456
SECRETARIA DE TRANSPORTES 9456
SECRETARIA DE AGRICULTURA 9457
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9457
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 9457
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 9457

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 9458
SECRETARIA DE GOVERNO 9458
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9459
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9460
SECRETARIA DE SAÚDE 9460
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 9461
SECRETARIA DE OBRAS 9462
SECRETARIA DE TRANSPORTES 9462
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9462
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 9462
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 9463
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 9463
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 9466

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 9467
SECRETARIA DE GOVERNO 9467
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9467
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 9468
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9468
SECRETARIA DE SAÚDE 9468
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 9469
SECRETARIA DE OBRAS 9470
SECRETARIA DE TRANSPORTES 9472
SECRETARIA DE AGRICULTURA 9472
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9472
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 9472
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 9472
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 9472
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 9473
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 9473
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 9473
INEDITORIAIS 9473
ÍNDICE 9474

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDIV **IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF**

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.832, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

Estabelece princípios para a propaganda institucional da administração direta e indireta do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

e,

Considerando que o Distrito Federal, integrante da República Federativa do Brasil tem como valores fundamentais a plena cidadania e a dignidade da pessoa humana;

Considerando que são objetivos prioritários do Distrito Federal a garantia e promoção dos direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

Considerando ainda que deve o Estado formular e executar políticas de combate ao racismo e à discriminação racial, sendo a publicidade importante instrumento no desenvolvimento da auto-estima da população;

Considerando ainda a necessidade de informações e dados precisos sobre a sociedade para orientar as ações do Governo no Distrito Federal, **decreta**:

Art. 1º A publicidade institucional da administração direta e indireta do Distrito Federal deve expressar a pluralidade étnica e racial da população brasileira, observando pelo menos a proporcionalidade apontada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º Toda pesquisa qualitativa e/ou quantitativa realizada por órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal deve incluir em seus questionários o quesito "cor".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1996
108º da República 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 14 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 030.002.572/96 - **INTERESSADO**: Companhia Imobiliária de Brasília - **ASSUNTO:** Regularização situação servidor - Cumpridas as exigências contidas no Decreto nº 17.441, de 12 de junho de 1996, restitua-se à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para que promova a realização do concurso público, conforme proposto nos autos.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

PROCESSO Nº: 001.990/96
INTERESSADO: TEREZA CRISTINA F. S. FRANCO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098,

de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, reconhecemos a dívida e autorizamos a realização da despesa no valor de R$ 5.695,96 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), em favor de TEREZA CRISTINA F. S. FRANCO, corrigindo a publicação do DODF do dia 13/11/96. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0001 - Administração de Pessoal.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL EURÍPEDES DE FREITAS

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 19 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 134.000.794/96
INTERESSADO : NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 304/96 valor de R$ 17.510,54 (dezessete mil, quinhentos de dez reais e cinquenta e quatro centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.022/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 683/96 valor de R$ 9.373,34 (nove mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.237/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DE REDE DE DUTOS DE BT

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 688/96 valor de R$ 634,83 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.166/96
INTERESSADO : NOCACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 555/96 valor de R$ 1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.184/96
INTERESSADO : MARIA GUILHERMINA DE CARVALHO MENEZES
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO EVENTO BRASIL TROPICAL DE MEUS SONHOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 561/96 valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de novembro de 1996

PROCESSO Nº :030.009.743/96
INTERESSADO :MOURA & MAFFIA LTDA
ASSUNTO :INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria 43 de abril/95, ratifico a inexigibilidade a favor de MOURA & MAFFIA LTDA, para atender despesas com aquisição de refil azul modelo 4952.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE



GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 877, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Incluir o Anexo IX ao Decreto nº 17.732, de 02 de outubro de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, como segue:

		R$ 1,00
1)	Região Administrativa XIV - São Sebastião	454
2)	Fundação Educacional do Distrito Federal	1.345.027
3)	Polícia Militar do Distrito Federal	586.109
4)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	95.410
5)	Polícia Civil do Distrito Federal	200.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 878, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 17.732, de 02 de outubro de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, como segue:

		R$ 1,00
1)	Secretaria de Governo	6.525
2)	Região Administrativa I - Brasília	146.164
3)	Região Administrativa II. - Gama	27.532
4)	Região Administrativa III - Taguatinga	20.000
5)	Região Administrativa IV - Brazlândia	61.981
6)	Região Administrativa V - Sobradinho	143.609
7)	Região Administrativa VII - Paranoá	38.175
8)	Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	19.080
9)	Região Administrativa IX - Ceilândia	159.716
10)	Região Administrativa X - Guará	83.625
11)	Região Administrativa XI - Cruzeiro	110.881
12)	Região Administrativa XII - Samambaia	94.829
13)	Região Administrativa XIV- São Sebastião	99.485
14)	Região Administrativa XV - Recanto das Emas	57.093
15)	Região Administrativa XVI - Lago Sul	21.337
16)	Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	21.395
17)	Região Administrativa XVIII - Lago Norte	15.000
18)	Secretaria de Administração	28.700
19)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional	286.381
20)	Instituto de Ciência e Tecnologia	1.208
21)	Serviço de Limpeza Urbana	221.000
22)	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	2.000.000
23)	Secretaria de Saúde	6.336
24)	Instituto de Saúde do Distrito Federal	3.803
25)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	176.787
26)	Polícia Militar do Distrito Federal	40.000
27)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	106.000
28)	Polícia Civil do Distrito Federal	330.000
29)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	25.182

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 879, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 17.732, de 02 de outubro de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, como segue:

		R$ 1,00
1)	Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	1.045
2)	Secretaria de Educação	1.920.513
3)	Fundação Educacional do Distrito Federal	906.922
4)	Polícia Militar do Distrito Federal	653.229
5)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	413.190
6)	Polícia Civil do Distrito Federal	54.810
7)	Departamento de Emprego do Distrito Federal	4.000.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 880, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 17.732, de 02 de outubro de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, como segue:

		R$ 1,00
1)	Câmara Legislativa do Distrito Federal	511.000
2)	Tribunal de Contas do Distrito Federal	255.000
3)	Região Administrativa I - Brasília	127.028
4)	Região Administrativa III - Taguatinga	29.569
5)	Região Administrativa IX - Ceilândia	29.349
6)	Região Administrativa XI - Cruzeiro	10.000
7)	Região Administrativa XVIII - Lago Norte	3.549
8)	Secretaria de Administração	1.127.060
9)	Secretaria de Cultura e Esporte	24.157
10)	Arquivo Público do Distrito Federal	8.370
11)	Fundação Cultural do Distrito Federal	99.540
12)	Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	692.622
13)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional	53.743
14)	Secretaria de Educação	487.920
15)	Instituto de Ciência e Tecnologia	100.000
16)	Jardim Botânico de Brasília	4.000
17)	Serviço de Limpeza Urbana	160.000
18)	Secretaria de Saúde	11.356
19)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	3.878.857
20)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	108.640
21)	Departamento de Emprego do Distrito Federal	115.000
22)	Secretaria de Transportes	15.031
23)	Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	677.000
24)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	7.427
25)	Secretaria de Turismo	52.738

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 881, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 17.732, de 02 de outubro de 1996, mediante suplementação de nas cotas do mês de outubro, como segue:

		R$ 1,00
1)	Secretaria de Educação	178.648
2)	Secretaria de Saúde	120.113
3)	Secretaria de Segurança Pública	35.127
4)	Polícia Militar do Distrito Federal	3.760.838
5)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	2.573.444
6)	Polícia Civil do Distrito Federal	3.211.545

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de outubro 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 882, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 17.732, de 02 de outubro de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, como segue:

		R$ 1,00
1)	Câmara Legislativa do Distrito Federal	187.815
2)	Gabinete do Vice-Governador	1.214
3)	Região Administrativa II - Gama	10.172
4)	Região Administrativa III - Taguatinga	14.118
5)	Região Administrativa IV - Brazlândia	1.368
6)	Região Administrativa V - Sobradinho	7.260
7)	Região Administrativa VI- Planaltina	4.561
8)	Região Administrativa VII - Paranoá	8.722
9)	Região Administrativa IX - Ceilândia	13.177
10)	Região Administrativa X - Guará	2.045
11)	Região Administrativa XII - Samambaia	5.655
12)	Região Administrativa XIII - Santa Maria	1.996
13)	Região Administativa XV - Recanto das Emas	6.871
14)	Região Administrativa XVIII - Lago Norte	6.135
15)	Região Administrativa XIX - Candangolândia	3.697
16)	Procuradoria Geral do Distrito Federal	100.657
17)	Secretaria de Administração	1.139.593
18)	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	21.918
19)	Secretaria de Cultura e Esporte	1.686
20)	Arquivo Público do Distrito Federal	225
21)	Fundação Cultural do Distrito Federal	33.288
22)	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	257.123
23)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional	99.296
24)	Fundação Educacional do Distrito Federal	11.915.099
25)	Secretaria de Fazenda e Planejamento	6.792.882
26)	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	1.233.661
27)	Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia	226.416
28)	Jardim Zoológico de Brasília	102.687
29)	Serviço de Limpeza Urbana	2.689.938
30)	Companhia Uranizadora da Nova Capital do Brasil	7.519.873
31)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	10.959.721
32)	Polícia Militar do Distrito Federal	65.394
33)	Departamento de Trânsito do Distrito Federal	747.958
34)	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.185.506

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 883, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.010.015/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Trabalho, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				20.000
(300101/00001)	25.101	SECRETARIA DE TRABALHO				20.000
140070021.2140		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
140070021.2140.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	004	20.000	20.000
00948/001 -200080					TOTAL	20.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				20.000
(300101/00001)	25.101	SECRETARIA DE TRABALHO				20.000
140070021.2140		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
140070021.2140.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	20.000	20.000
00948/002 -200081					TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 884, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 210.000.698/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	27.000	SECRETARIA DE TURISMO				15.000
(310101/00001)	27.101	SECRETARIA DE TURISMO				15.000
110650363.2322		PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)				15.000
110650363.2322.0001		REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.90.39	004	15.000	15.000
00954/001 -200080					TOTAL	15.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	27.000	SECRETARIA DE TURISMO				15.000
(310101/00001)	27.101	SECRETARIA DE TURISMO				15.000
110650363.2322		PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)				15.000
110650363.2322.0001		REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.90.30	004	15.000	15.000
00954/002 -200081					TOTAL	15.000

PORTARIA Nº 885, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 132.002.094/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III - Taguatinga, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
(190105/00001)	11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				10.000
100600327.1126		AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				10.000
100600327.1126.0001		AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	10.000	10.000
00944/001 -200080					TOTAL	10.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
(190105/00001)	11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				10.000
100600327.1126		AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				10.000
100600327.1126.0001		AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	10.000	10.000
00944/002 -200081					TOTAL	10.000

PORTARIA Nº 886, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 061.010.178/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCINO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.610.000
(170201/17201)	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.610.000
130070021.2090		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
130070021.2090.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90.92	004	10.000	10.000
130750235.2011		CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES (VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE)				1.600.000
130750235.2011.0001		CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	34.90.39	050	1.600.000	1.600.000
00962/001 -200080					TOTAL	1.610.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.610.000
(170201/17201)	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.610.000
13070021.2090		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
13070021.2090.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (R)	34.90.41	004	10.000	10.000
13070E35.2011		CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES (VALORIZA CAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE)				1.600.000
13070E35.2011.0001		CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	34.90.18	050	1.600.000	1.600.000
00962/002 -200081					TOTAL	1.610.000

PORTARIA Nº 887, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.009.993/96, 030.009.994/96 e 030.010.070/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCINO

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				65.500
(190205/19205)	22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				65.500
10007021.2339		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				65.500
10007021.2339.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	000	4.000	
			31.90.13	000	20.000	24.000
10007021.2339.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	6.500	
			34.90.39	000	35.000	41.500
00952/001 -200080					TOTAL	65.500

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				65.500
(190205/19205)	22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				65.500
10007021.2339		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				65.500
10007021.2339.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	20.000	
			31.90.92	000	4.000	24.000
10007021.2339.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.35	000	35.000	
			34.90.39	050	6.500	41.500
00952/002 -200081					TOTAL	65.500

PORTARIA Nº 888, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 072.000.192/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCINO

FISCAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				90.000
(000000/00000)	14.203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				90.000
04007021.2094		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				90.000
04007021.2094.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	90.000	90.000
00935/001 -200080					TOTAL	90.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				90.000
(000000/00000)	14.203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				90.000
04007021.2094		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				90.000
04007021.2094.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	70.000	
			34.90.36	050	20.000	90.000
00935/002 -200081					TOTAL	90.000

PORTARIA Nº 889, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 192.000.247/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCINO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				31.000
(150107/00001)	21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				31.000
04007021.2308		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				31.000
04007021.2308.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	31.000	31.000
00950/001 -200080					TOTAL	31.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				31.000
(150107/00001)	21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				31.000
04007021.2308		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				31.000
04007021.2308.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	31.000	31.000
00950/002 -200081					TOTAL	31.000

PORTARIA Nº 890, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 081.002.970/96 e150.000.280/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte e da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				134.000
(230101/00001)	16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				34.000
080070021.2137		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.000
080070021.2137.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	4.000	4.000
080480247.3039		IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL				30.000
080480247.3039.0001		AMPLIACAO DAS EDIFICACOES E MODERNIZACAO DOS EQUIPAMENTOS DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000	30.000	30.000
(230201/23201)	16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
080070021.2041		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
080070021.2041.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	100.000	100.000
00936/001 -200080					TOTAL	134.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				134.000
(230101/00001)	16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				34.000
080070021.2137		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.000
080070021.2137.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	4.000	4.000
080480247.3039		IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL				30.000
080480247.3039.0001		AMPLIACAO DAS EDIFICACOES E MODERNIZACAO DOS EQUIPAMENTOS DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	000	30.000	30.000
(230201/23201)	16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
080070021.2041		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
080070021.2041.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	100.000	100.000
00936/002 -200081					TOTAL	134.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.014.981/96
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Assinatura de periódico

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Gazeta Mercantil Participações LTDA., objetivando atender despesas com a assinatura anual do jornal Gazeta Mercantil, para o Departamento Geral de Planejamento e Avaliação/SUPLAN, desta Secretaria.
A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 407-DAT/SR/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando o que consta do processo nº 00040.003618/96, declara:
AS OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - CENOL - CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR, CGC Nº 00.526.483/0001-62, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº 19 SETOR CENTRAL LADO OESTE - GAMA-DF, ressaltando que o benefício dever ser renovado anualmente, (parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94)
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 408-DAT/SR/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando o que consta do processo nº 00040.002133/96, declara:
O CÍRCULO OPERÁRIO DE TAGUATINGA, CGC Nº 00.106.849/0001-44, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, referente aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº 05 SETOR "B" NORTE TAGUATINGA-DF, ressaltando que o benefício dever ser renovado anualmente, (parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94)
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 409-DAT/SR/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU e IPVA para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e no artigo 5º do Decreto nº 16.090, de 28.11.94, e considerando finalmente o que consta dos processos nºs. 00040.002832/96 e 00040.002549/96, declara:
A CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA, CGC Nº 17.257.510/0005-75, referente aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado no SHI/SUL QI. 19 QUADRA CH - Nºs. 11 e 12 - BRASÍLIA - DF e, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1996, em relação aos veículos VW/KOMBI, PLACA BN 9025 e VW/PARATI, PLACA JDU 8513, integrantes de seu patrimônio, lembrando que os benefícios deverão ser renovados anualmente (art. 11, § único do Decreto nº 16.100/94 e art. 4º, § único do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 410-SUREC/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU e IPVA para Instituição de educação.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta dos processos nºs. 00040.012906/96 e 00040.004984/96, declara:

A SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO, CGC nº 33.618.984/0001-28, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado no SGA/N0 - 702 0/2 e 0/3 - BRASÍLIA - DF e, lembrando que os benefícios deverão ser renovado imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1996, relativo ao veículo VW/KOMBI PLACA JEE 5962, integrante de seu patrimônio, lembrando que os benefícios deverão ser renovados anualmente mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 11 do Decreto 16.100/94 e parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 411-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Suspensão da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação para integralização de capital subscrito.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentada no artigo 3º, inciso I da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.011457/96, declara:
Suspensa a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:
Transmitente : PLANALTO MOTORS LTDA CGC/MF Nº 00.591.180/0001-23.
Adquirente : PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A CGC/MF Nº 00.008.193/0001-27.
Imóvel : LOTES Nºs. 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove) da QUADRA 512 do SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA NORTE - BRASÍLIA - DF
Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO DA ADQUIRENTE.
Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 16.07 a 16.08 de 1998, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 412-SUREC/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para Instituição de educação.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012964/96, declara:

A ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO, CGC nº 00.045.690/0001-03, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado no SGA/N0 - 906 MÓDULOS C/D (PARTES) - BRASÍLIA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 11 do Decreto 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 413-DAT/SR/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Imunidade do IPVA para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012898/96, declara:
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED, CGC/MF Nº 00.573.287/0001-49, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1996, em relação aos veículos VW/KOMBI PLACA BS 0595 E VW/KOMBI PLACA BS 0585, integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 414-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.005711/96, declara:

A IGREJA DO SENHOR JESUS CRISTO, CGC/MF nº 00.640.797/0001-91, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado no SETOR OESTE Q. 27 LOTE 23 GAMA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 416-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30.11.94 (Convênio ICMS 116/95), declara:
Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), redução da base de cálculo do ICMS : a) em 50% (cinquenta por cento), no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1996; b) em 50% (cinqüenta por cento), no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1996; c) em 25% (vinte e cinco por cento), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1997; e d) utilizada pela indústria, para saída promovida pelo revendedor autorizado até 30 de abril de 1997, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados dos estabelecimentos industriais.

JESUS BENEDITO GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 160.117.081-53 (Processo nº 00040.015310/96)

VALDIR JALLES SOARES FILHO, CPF Nº 327.172.027-49 (Processo nº 00040.015295/96)

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHO DA DIRETORA
Em 13 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 040.003618/96
INTERESSADO : OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - CENOL - CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR.
ASSUNTO : ISENÇÃO DA TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido referente ao reconhecimento da isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado na ÀREA ESPECIAL Nº 19 SETOR CENTRAL LADO OESTE, GAMA-DF, em razão de o interessado não se dedicar exclusivamente a atividades assistenciais conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 16.090/94.

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

PROCESSO Nº : 00030.014932/96
INTERESSADO : NEEMIAS JOSÉ DOS SANTOS.
ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996, referente ao imóvel localizado na QUADRA 03 CONJUNTO "D" CASA 06 SOBRADINHO-DF, por faltta de amparo legal.

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

PROCESSO Nº : 00030.014240/96
INTERESSADO : INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA EM GAMA.
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1996, relativo ao imóvel localizado na QD. 32 LOTE 95 SETOR OESTE GAMA-DF, em razão de a escritura do referido imóvel não se encontrar registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis e portanto não ficar caracterizado que o mesmo seja de propriedade da interessada (art. 530 do Código Civil Brasileiro).

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

PROCESSO Nº : 00030.009872/96
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA.
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado na ÀREA ESPECIAL Nº 05 SETOR "C" SUL TAGUATINGA-DF, em razão de a interessada não ter apresentado provas de ser instituição de educação ou de assistência social, não estando, portanto, amparado pela imunidade prevista no Art. 150, inciso VI, alínea " C" da Constituição Federal.

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

PROCESSO Nº : 00030.001934/96
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO.
ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996, referente ao imóvel localizado no SCEN LOTES 06A e 06B BRASÍLIA-DF, em razão de ser intempestivo (§ 4º do Artigo 12 do Decreto nº 16.100, de 29.12.94).

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

PROCESSO Nº : 00030.013248/96
INTERESSADO : RACIMEC IMÓVEIS S/A.
ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, em razão de a interessada ter apresentado como atividade preponderante a locação de imóveis (§ 2º, 4º e 5º Art. 3º do Decreto nº 16.114, de 2.12.94).

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

PROCESSO Nº : 00040.002549/96
INTERESSADO : CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
ASSUNTO : IMUNIDADE IPVA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1996, no tocante ao veículo VW/KOMBI PLACA BF 7437, em razão de o mesmo não pertencer ao patrimônio da interessada, conforme o disposto no art. 150, inciso VI, alínea " c" da Constituição Federal.

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

ELIANA TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DA ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 86/96-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 46370757, no valor R$ 207,53 com o IPTU/TLP/96 do imóvel de inscrição nº 46370730 (processo nº 040.012.110/96).

02- Recolhimento em duplicidade das 1ª e 2ª quotas do IPTU/TLP/96 do imóvel de inscrição nº 45622566, no valor de R$ 121,58, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Kalil Chater-CPF nº 098.076.081-04 (processo nº 045.000.182/96).

03- Recolhimento indevido do ISS-Autônomo referente aos 3º e 4º trimestres de 1995, no valor de R$ 104,23, com multa por atraso na baixa de inscrição do Sr. Jeová de Melo Nogueira, CPF nº 457.993.771-68, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (processo nº 046.000.149/96).

04- Pagamento a maior da TLP/96 do imóvel de inscrição nº 20275633, no valor de R$ 400,04, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do "Grupo OK Construções e Incorporações S/A" , CGC nº 01535160/0001-06 (processo nº 040.002.015/96).

05- Pagamento a maior da TLP/96 do imóvel de inscrição nº 20275595, no valor de R$ 400,04, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do "Grupo OK Construções e Incorporações S/A" , CGC nº 01535160/0001-06 (processo nº 040.001.726/96).

06- Pagamento a maior da TLP/96 do imóvel de inscrição nº 20275617, no valor de R$ 400,04, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do "Grupo OK Construções e Incorporações S/A" , CGC nº 01535160/0001-06 (processo nº 040.001.727/96).

06- Recolhimento a maior do ISS referente ao período outubro a dezembro de 1995, no valor de R$ 158,52, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de novembro de 1996 (processo nº 040.004.284/96).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO CHEFE
Em 14 de novembro de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.006.178/94	Anna Maria Fritz Gonçalves	ICMS	4.901,17
040.011.610/96	João Florêncio Pimenta	Outras Taxas	382,55
040.014.632/96	Laboratório Diagnóstico de Análises Clínicas Ltda	Taxa de Prevenção Contra Incêndio/Taxa de Expediente	135,48
040.013.916/96	Petrúcia de Holanda Cavalcante	IPVA	285,75
040.014.807/96	Cervejarias Reunidas Skol Caracu S/A	Outras Receitas	936,22
040.014.790/96	Rogério da Silva	IPVA	15,59
040.014.784/96	Geni Tavares Silva de Amorim	IPVA	137,30
040.014.042/96	Francisco de Assis Farage Fonseca	Outras Receitas	348,98
040.014.080/96	Maria Bethânia Ramos da Silva	Outras Receitas	127,36
040.013.424/96	José Joacir dos Santos	IPTU/TLP	66,84
040.010.011/96	Anderson Roberto Oliveira Lisboa	IPTU/TLP	28,46
040.013.402/96	Boguslaw Brzezowsski	IPTU/TLP	96,98
040.013.748/96	Sergio Antonio Gomes	IPTU/TLP	33,68
040.014.165/96	Marcos Correia Lins	IPVA	33,88
040.014.648/96	José Marcolino Gomes Júnior	IPVA	407,22
040.014.483/96	Valter Freitas Filho	IPVA	15,70
040.014.434/96	Manoel Andrade de Goes	IPVA	137,73
040.013.884/96	STD-Sistemas Técnicos Digitais S/A	ITBI	2.270,31
040.014.251/96	José Maria de Oliveira	IPVA	62,10
040.014.203/96	Luzia Alves Ferreira	IPVA	62,10
040.014.510/96	Rômulo Sulz Gonsalves	Outras Receitas	216,80
040.014.539/96	Luiz Antonio Figueiredo	Outras Receitas	102,60
040.004.724/95	Maria Helena Coutinho Vargas	Outras Receitas	42,58

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 9-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de II/09/95, declara que a RODOVIÁRIO BRASÍLIA LTDA. CF/DF Nº 07.337.559/001-98, CGC Nº 33.514.282/0001-02, está autorizada a usar procedimento especial relacionado com a emissão de Notas Fiscais de Serviços, para cada usuário do serviço de transporte contratado, conforme processo nº 00132.000154/94.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.009139/96
INTERESSADO: A CASA DAS COPIADORAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente
RATIFICO, nos termos do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor do credor acima mencionado, no valor de R$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais), para fazer face a execução do Curso de Capacitação de Recursos Humanos do "Programa de Atendimento à Criança e Adolecentes Vítimas de Abuso, Exploração Sexual e de Repressão aos Agressores".
A dispensa foi capitulada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as providências complementares.

Em 13 de novembro de 1996

PROCESSO Nº:030.009981/96
INTERESSADO:FABÍOLA LONGHI PEREIRA DA SILVA
HOMOLOGO o Parecer nº 293/96-CEDF, de 11.11.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenaria de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso realizado por FABÍOLA LONGHI PEREIRA DA SILVA, na Fairfax High School, em Fairfax, Virgínia, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 8 de novembro de 1996

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação levado a efeito pelo Diretor Administrativo e Financeiro, através do processo nº 095.002401/96, no valor de R$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), em favor da firma L2 - Comércio e Representações Ltda., objetivando a aquisição de 01 (um) UP Grade do Sistema Gerenciador de Banco de Dados DATAFLEX.

LIANE NUNES BORN

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre votação da 72ª Reunião Plenária Ordinária.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da votação da 72ª (septuagésima-segunda) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 1996, RESOLVE:

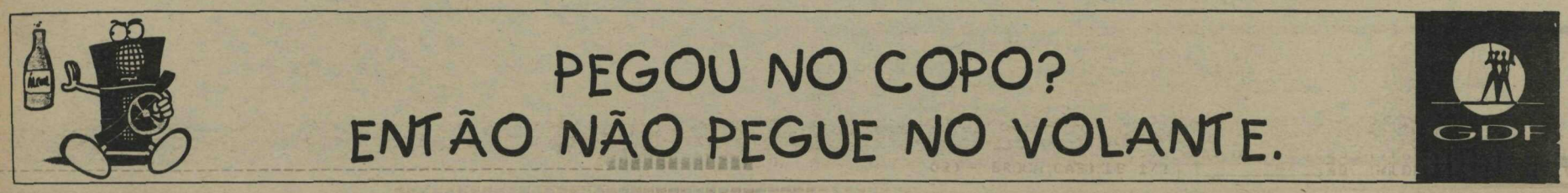
1 - Não dar provimento aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.004.580/96-PLANETA, 096.004.582/96-PLANETA, 096.004.637/96-TCB, 096.004.638/96-TCB, 096.004.639/96-TCB, 096.004.640/96-VIPLAN, 096.004.641/96-VIPLAN, 096.004.643/96-CONDOR, 096.004.644/96-LOTAXI, 096.004.673/96-TCB, 096.004.719/96-TCB, 096.004.739/96-TCB, 096.004.740/96-TCB, 096.004.931/96-VIPLAN/PREPOSTO, 096.004.932/96-VIPLAN/PREPOSTO, 096.004.960/96-TCB, 096.005.152/96-TCB, 096.005.153/96-TCB, 096.005.154/96-TCB, 096.004.309/96-SÃO JOSÉ/PREPOSTO, 096.003.514/96-ARCO, 096.003.689/96-ARCO, 096.003.691/96-ALVORADA, 096.003.724/96-ARCO, 096.003.725/96-ARCO, 096.003.728/96-VIPLAN, 096.003.737/96-ARCO, 096.003.738/96-ARCO, 096.003.739/96-ARCO, 096.003.809/96-ARCO, 096.003.818/96-ARCO, 096.003.823/96-ARCO, 096.003.845/96-ARCO, 096.003.847/96ARCO, 096.003.848/96-ARCO, 096.003.849/96-ARCO, 096.003.852/96-ARCO, 096.003.880/96-ARCO, 096.003.934/96-ALVORADA, 096.003.958/96-ALVORADA, 096.003.975/96-ALVORADA, 096.004.026/96-ALVORADA, 096.004.027/96-PLANETA, 096.004.028/96-ALVORADA, 096.004.079/96-ALVORADA, 096.004.365/96-SOL, 096.004.431/96-VIPLAN, 096.004.432/96-VIPLAN, 096.004.434/96-VIPLAN, 096.004.447/96-TCB, 096.004.484/96-ARCO, 096.004.485/96-ARCO, 096.004.554/96-VIPLAN, 096.004.583/96-PLANETA, 096.004.584/96-PLANETA, 096.004.595/96-PLANETA, 096.004.596/96-PLANETA, 096.004.645/96-PLANETA, 096.004.648/96-PLANETA, 096.004.650/96-ALVORADA, 096.004.652/96-PLANETA, 096.004.682/96-CONDOR, 096.004.683/96-VIPLAN, 096.004.684/96-VIPLAN, 096.004.700/96-VIPLAN.

2 - Dar provimento parcial aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.004.685/96-VIPLAN, cancelando os A.Is. nºs 32963 e 32964, 096.004.581/96-PLANETA, cancelando o A.I. nº 32787, 096.004.597/96-VIPLAN, cancelando os A.Is. nºs 0807 e 0808.

3 - Dar provimento aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.004.555/96-VIPLAN, 096.004.550/96-VIPLAN, 096.003.839/96-PLANETA, 096.004.130/96-VIPLAN, 096004.599/96-VIPLAN, 096.004.711/96.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente



SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 18 de novembro de 1996

Processo Nº : 072.000.175/96
Interessado : SEGET - EMATER/DF
Assunto : Propõe Alienação de Veículo (DELIBERAÇÃO Nº 369/96 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Dec. nº 12.668, de 24 de setembro de 1990 e alterado pelo Decreto nº 13.738, de 23 de janeiro de 1992, RESOLVE:

AUTORIZAR, "ad referendum" do Conselho de Administração, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF a efetuar a alienação, através de leilão, dos 22 veículos relacionados no referido processo, conforme disposto às fls. 01/02..

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 050.001.017/96
INTERESSADO : CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos), em favor de CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 190.000.406 /96
INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e consoante as instruções contidas no processo supra citado, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente a ressarcimento de despesas salariais dos meses de fevereiro a dezembro de 1995 do servidor Janffran Soares do Nascimento, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no valor de R$ 41.077,24(quarenta e um mil setenta e sete Reais e vinte e quatro centavos), bem como o respectivo pagamento.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 230, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 59, § 3, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. I2.960, de 28.12.90, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 447, lavrado contra FRANCISCO MIGUEL RUFINO, por dar prosseguimento a obras, com vistas à consolidação do empreendimento denominado " Loteamento na Fazenda Papuda" , descumprindo a penalidade de embargo imposta no Auto de Infração nº 353, e incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII, XX e XXII, da Lei nº 041/89, conforme consta dos autos do processo nº I9I.000.913/95;

b) manter a penalidade de multa; fixando o " quantum" no valor correspondente a 501 (quinhentos e uma) UPDF's, sanção pevista no art. 45, inciso II, da Lei 041/89.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, sito no SRTVS, Q. 70I , Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6. andar, Brasília-DF, no prazo de 05(cinco) dias , a contar da data da ciência desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 635/96-DGA(AA)

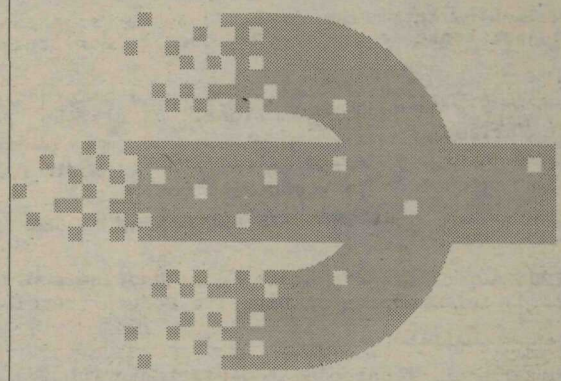
Processo nº 3276/96
Assunto: renovação de periódicos - FOLHA DE SÃO PAULO
Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 30) e nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais), em favor da empresa FOLHA DA MANHÃ S.A.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 18 DE NOVEMBRO DE 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

TRANSPORTE COLETIVO DO DF



O Transporte Coletivo do DF está passando por uma série de modificações: mudança da marca, mudança nas cores dos ônibus para facilitar sua identificação, nova pintura nas paradas de ônibus e muitas outras que estão sendo implantadas.

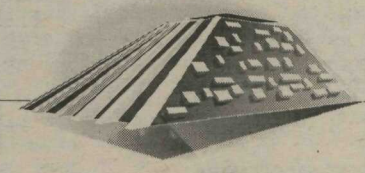
Cuide bem do que já foi feito, para que possamos fazer muito mais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.819, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Cria Comissão Especial de Licitação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1990, decreta:

Art. 1º - Designar MARIA DOLORES SENA DE MELLO MARTINS, Sub-Procuradora Geral da Procuradoria do Distrito Federal, matrícula nº 28.832-2, LENY PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Jurídica da TERRACAP, matrícula nº 30.090-X, e ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Assessora Técnica da Administração Regional do Lago Sul, matrícula nº 45.746-9, para, sob a presidência da primeira, com o apoio administrativo da Administração Regional do Lago Sul, constituírem Comissão Especial de Licitação da Terceira Ponte do Lago Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1996
107º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR ANA MARIA ALBERTO SCALIA, Matrícula nº 44.073-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR ANA MARIA ALBERTO SCALIA, Matrícula nº 44.073-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR ANA CLEIDE CASTELO BRANCO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR STELLA MARIA ALVIM GOULART, Técnico de Administração Pública , matrícula nº 22.802-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 94.134-4/FZDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR, a pedido, LUÍS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.328-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, a partir de 01 de novembro de 1996;

NOMEAR SIRLENE OTAVIANO CAMPELO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.800-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR, a pedido, MARIA SALETE SOARES, Matrícula nº 46.730-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 01 de novembro de 1996;

NOMEAR NELAINE DE SOUZA LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 , de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR, a pedido, GILBERTO FREITAS CÉLESTIN, Matrícula nº 48.339-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, a partir de 07 de novembro de de 1996,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARANHÃO GOMES DE SÁ, matrícula nº 44.893-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR GIULA DE SOUSA CABRAL, Assistente Social, matrícula nº 05.534-4/FSS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR IRENILDA PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 48.755-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

NOMEAR CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR APARECIDA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.835-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR JOSIMAR PEREIRA DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARIA LUZIA GUIMARÃES, matrícula nº 24.163-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Diretoria Técnico-Científica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 19 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 062.000.681/96 - INTERESSADO: Instituto de Saúde do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Concessão de hora extra - Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados pelos servidores da Gerência de Controle de Zoonoses do Instituto de Saúde, referente ao mês de setembro do corrente exercício, perfazendo o total de 1.872 (mil oitocentas e setenta e duas) horas extras e, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento a eles correspondente, nos termos da legislação em vigor. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde, para as providências subseqüentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.010.091/96, INTERESSADO: Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, ASSUNTO :Afastamento do País

APROVO a Informação nº 74/96 - DRPI/SEG e, considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a diárias e a passagens aéreas, na forma especificada nos itens 6 e 7 da referida Informação. Publique-se e encaminhe-se ao DAA/SEG, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO
Adjinto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e com base no Decreto nº 16.098, de 29.11.94, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 30 de maio de 1995, DODF nº 112 de 12.06.95 , que designou a servidora FRANCISCA LÚCIA GOMES DE SOUSA, matr. 44.188-0, como Responsável pela Prestação de Contas relativo aos Vales-Transporte no âmbito desta RA.IX.
DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA DE MIRANDA RIBEIRO, matr. 43.951-7, como Responsável pela Prestação de Contas relativo aos Vales-Transporte no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei 865, de 23 de maio de 1995, regulamentada pelo Decreto 16.893, de 05 de setembro de 1995 e em cumprimento ao estabelecido no item 6.3 da Ordem de Serviço do dia 02 de agosto de 1996, resolve:
PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a partir de 11 de outubro de 1996, a Ordem de Serviço de 08 de agosto de 1996, DODF 155 de 12.08.96, que designou servidores desta RA.IX, /

para sob presidência de VALTER ANTONIO DE SOUZA, matr. 44.741-2, comporem Comissão do Processo Seletivo dos Permissionários de Traillers, Quiosques e Similares nesta Administração Regional.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias, a Ordem de Serviço de 28 de março de 1996, DODF nº 64, de 02.04.96, que designou servidores desta RA.IX, para sob presidência de LUIS PEREIRA DE SOUZA, matr. 44.934-2, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Processo nº 138.000390/96.

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, comporem Comissão Para Recebimento Definitivo das Obras referentes ao Processo nº 138.001378/96, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE - WALDO GOMES PEDROSA, matr. 45.380-3; MEMBROS - JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF, matr. 41.492-1; LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO, matr. 48.700-7.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I- DESIGNAR as servidoras IARA REZENDE, matrícula nº 48.901-8, Chefe da Assessoria Técnica , MARIA DAGMA DA SILVA, matrícula nº 30.474-3, Chefe da Seção de Pessoal, SANDRA LOPES RIBEIRO, matrícula nº 73.130-7, Condutor Técnico e ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE, matrícula nº 42.874-4, Secretária Administrativa da Divisão de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Especial, para apurar fatos constante do processo nº 139.000.606/96.

II- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 15 de julho de 1996, publicada no DODF nº 138 de 18 de julho de 1996

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução n.º 13 de 01 de Agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores, ZÂNIA MÁRCIA XAVIER, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.781-7; CLAUDETE ROSA DE LIMA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.637-3 e MARIA NIVONETE OLIVEIRA DA SILVA , AIS F(Agente Administrativo), matrícula n.º 125.016-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo n.º 061.033.776/96 tendo como servidor envolvido JOSENAL TEIXEIRA devendo o servidor ser notificado de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da presente data com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução n.º 13 de 01 de Agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores, ZÂNIA MÁRCIA XAVIER, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.781-7; CLAUDETE ROSA DE LIMA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.637-3 e MARIA NIVONETE OLIVEIRA DA SILVA , AIS F(Agente Administrativo), matrícula n.º 125.016-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo n.º 061.033.783/96 tendo como servidor envolvido ROBSON FONSECA CHAVES devendo o servidor ser notificado de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da presente data com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no artigo 4º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91.resolve:
Conceder Indenização de Tranportes ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.909-4, Tecnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir da data de publicação.

ALÍRIO NETO

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 22,93	R$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 133, de 6 de Novembro de 1996, publicado no DODF nº 221, de 13 de Novembro de 1996, página nº 9326/27, da Administração Regional do Guará,

ONDE SE LÊ	: 23.957-7	MARIA GOMES TEIXEIRA	4,40	BOM
LEIA-SE	: 23.957-7	MARIA GOMES TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve :

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, e Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	CONCESSÃO		
			FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
80.090-2	RAUL ALVES DE OLIVEIRA	00031.000287/94	1/10 DFA-05	10/11/96	9/10 DFA-05
80.071-6	ILZABETE SILVA DE CARVALHO	00031.000285/94	1/10 DFG-03	13/11/96	2/10 DFG-05 7/10 DFG-03
80.174-7	EDIVÂNIA MARIA SOBRAL M. EUGENIO	00031.000578/96	1/10 DFA-05	14/11/96	

PEDRO ERGNALDO GONTIJO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 172, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
I-RETIFICAR a portaria nº 75, de 08 de setembro de 1995, publicada no DODF Nº 198, de 13.10.95, alterando-se a composição da Comissão encarregada de proceder estudos com vistas à implantação da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, que fica assim constituída:
.KLEBER CHAGAS CERQUEIRA (Câmara Legislativa do Distrito Federal),
.ANÁLIA ROSA LEAL - matrícula nº 67.448-6 (FEDF),
.MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE SILVESTRE - matrícula 66.154-6 (FEDF),
.OSMUNDA RODRIGUES COSTA - matrícula 45.618-7 (FEDF),
.MEIRE APARECIDA FERNANDES DE FARIA - matrícula 25.886-5 (FEDF) e
.WALTER CÂNDIDO BORSATO DE MORAES - matrícula nº 67.756-6 (FEDF).
II-Manter as demais disposições da Portaria acima citada.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 12 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.005658/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO Reconhecimento de dívidas (Ativos)
Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 4.165,81 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), a favor de EDNA DE ARAÚJO COELHO E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se a DAG-SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO Nº: 030.005657/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida (pensao especial)
Em face das informações contidas no presente processo, do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 3.980,26 (três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), a favor de ARLETTE SALLES DO AMARAL E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se a DAG-SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

GILVA ALVES GUIMARÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:
1. Cessar , a partir de 13.11.96, os efeitos da Portaria n.º 04/95 - SES, publicada no DODF de 13.03.95, e Portaria n.º 20, de 13.08..96, publicada no DODF n.º 158.
2. CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Desempenho encarregada de Acompanhar o modelo de Avaliação de Desempenho de que trata o item 5 da Portaria n.º 01/95 - SEA, de 05 de janeiro de 1995.
3. A comissão de Avaliação de Desempenho será integrada pelos seguintes Membros. IRENE DE FÁTIMA DE MORAES MOUSINHO, matrícula n.º 38.026-1, que atuará como Presidente; LUZIA DAS GRAÇAS DE MORAES, matrícula n.º 43.348-9, Membro e ROSEMEIRE ANDRADE MICAS, matrícula n.º 125.978-4, Membro.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:
Anular, a partir de 06.11.96, a Portaria de 27 de setembro de 1996 que designou os servidores MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3, Assistente Intermediário de Saúde; STANLEY PINHEIRO PORTO, matrícula nº 43.352-7, Técnico de Administração Pública; SARITA PEREIRA SALES, matrícula nº 31.012-3, Técnico de Orçamento e Finanças; ADHEMAR RAMIRES, matrícula nº 40.021-7, Inspetor de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo 060.001.774/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 3º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:
1. Designar os servidores SÔNIA REGINA CAVALCANTI, matrícula nº 116.073-07, Assistente Intermediário de Saúde; MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3, Assistente Intermediário de Saúde; MARIA ÂNGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 39.853-5, Técnico de Administração Pública; NEWTON GARCIA NUNES, matrícula nº 19.990-7, Inspetor de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo nº 060.001.774/96;
2. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;
3. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 12 de novembro de 1996

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R$ 1.573,87(mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), em favor de **CORINA BONTEMPO DUCA DE FREITAS e outros,** referente a folha de Exercícios Findos, para pagamento de vencimentos - **ATIVOS,** de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.
Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R$ 17.540,47(dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), em favor de **JOSÉ MEDEIROS e outros,** referente a 6ª parcela dos décimos transformados - **ATIVOS,** de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.
Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R$ 39.039,71(trinta e nove mil, trinta e nove reais e setenta um centavos), em favor de **JOSÉ BATISTA ROCHA e outros,** referente a 6ª parcela dos décimos transformados - **INATIVOS,** de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.
Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R$ 39.238,45(trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em favor de **SUZANE DE MARILAC NASCIMENTO e outros,** referente a **PENSÃO ESPECIAL,** de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.
Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
ELOGIAR os servidores EDIMAR GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 127.873-8/FHDF, ÉLVIA MARIA MONTEIRO GUSMÃO, matrícula nº 43.035-8/GDF e EZÍDO SÉRGIO BRABO PINHEIRO, matrícula nº 30.608-8/GDF, pelo esforço, boa vontade e empenho com que cumpriram suas tarefas durante a mudança do Departamento de Saúde Pública.

ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Aplicar penalidade de **Suspensão** por 60 (sessenta) dias, a ser convertida em multa, a servidora **VICENTINA ROSELI DE SOUZA LEÃO**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 135858-8, com fundamento no Parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei 8.112/90, por transgressão aos ilícitos tipificados no Inciso IV do Artigo 5º da mencionada Lei c/c o Artigo 324 do C.P.B., conforme autos do processo nº 061.011461/95.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO DE CAMPOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 21 de agosto de 1996, publicada no DODF de 22.08.96, que removeu MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA matrícula nº 125.095-7, AOSD-Radiologia NM 17-I, do Hospital Regional da Ceilândia para o Hospital Regional de Taguatinga, conforme autorização da Sra. Presidente da FHDF em vista ao despacho do DRH/FHDF, com referência ao O.I. nº 071/96-UR/HRT de 16.07.96.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder **Salário Família** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, Seção III.

NOME: **DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES**
MATRÍCULA: 133.703-3, Lotação FARM.CENTRAL/ADMC, dependente ARTUR ALVES DE C. GUEDES, nascido em 16.10.96, a partir de 30 de outubro de 1996.

NOME: **EDIVARD JOSÉ DA SILVA**
MATRÍCULA: 115.410-9, Lotação SMV/DTT/ADMC, dependente LOANA RIPARDO DA SILVA, nascido em 06.09.96, a partir de 12 de novembro de 1996.

NOME: **ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA**
MATRÍCULA: 130.505-1, Lotação CPD/ADMC, dependente GABRIEL GUERRA DA SILVEIRA, nascido em 11.11.96, a partir de 12 de novembro de 1996.

NOME: **MÍRIA SANCHES**
MATRÍCULA: 136.530-4, Lotação DP/DRH/ADMC, dependentes NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA, nascida em 01.04.85 e JULIANA SANCHES AMIKURA, nascida em 23.12.86, a partir de 01 de novembro de 1996.

NOME: **ANA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL**
MATRÍCULA: 135.424-8, Lotação Secret.Trabalho-DIP, DRH/DIV/ADMC, dependente MILENA CABRAL BOTELHO, nascida em 06.11.96, a partir de 11 de novembro de 1996.

NOME: **EDUARDO ANDRÉ DE FARIAS E LEITÃO**
MATRÍCULA: 122.066-7, Lotação NMI/CPD/ADMC, dependente LISANDRE PAULO E LEITÃO, nascido em 20.08.73, a partir de 11 de novembro de 1996.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995. resolve:
Dispensar a servidora Mônica de Lima Lemos, matrícula 135045-5, ASS (Terapêuta Ocupacional), AS 33, 3ª Classe, Padrão III, no período de 13/01 a 08/02/97, para participar do Curso Neuroevolutivo Básico Pediátrico (BOBATH), no Rio de Janeiro.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 agosto de 1995, publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:
Conceder salário-família aos servidor abaixo, nos termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:

Nome: Advaldo José de Carvalho	**Mat. 135.203-2**
Dependente: João Victor Costa Sousa Carvalho	**Filho - DN: 04.11.96**
Nome: Ideni Pereira da Silva	**Mat. 135.854-5**
Dependente: Ana Karolina da Silva	**Filho - DN: 19.10.96**

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13 de 01 de Agosto de 1995, resolve:
AUTORIZAR o servidor JOSÉ MARIA MACHADO, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, matrícula No. 118.228-5, a ausentar-se do serviço no período de 23.10.96 a 30.10.96 por motivo de Casamento, nos termos do art. 97, alínea "a", da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
autorizar a servidora MARIA DO CARMO ANDRADE LEAL, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 126566-1, a ausentar-se do serviço no dia 25.10.96, por motivo de doação de sangue, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:

Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 16-II, matrícula 124.083-8, Agente Administrativo, redução de 02 (duas) horas na carga horária diária de trabalho, com base no Decreto nº 14.970 de 27/08/1993 e Lei nº 323/92 de 30/09/1992, conforme consta no processo nº 061.039.680/96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Salário Família a servidora abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:
Servidor: TELMA DE MELO PATTI
Matrícula: 122.218-0
Dependentes: Beatriz de Melo Patti , na qualidade de filha
Data de nascimento: 20.10.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
Servidor: ITALO DE ARAUJO VERLANGIERI
Matrícula: 133.902-8
Dependentes: Gabriel Vitor Ferreira Verlangieri, na qualidade de filho
Data de nascimento: 15.10.96
Servidor: TELMA DE MELO PATTI
Matrícula: 122.218-0
Dependentes: Beatriz de Melo Patti
Data de nascimento: 20.10.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Autorizar o servidor abaixo a ausentar-se do serviço, por motivo de casamento, nos termos do art.97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.
Servidor : LUCIA RIBEIRO DE ARAUJO
Matrícula : 124.692-5
Referência: NM 17-I
Período : de 30.10.96 à 06.11.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o servidor, abaixo a ausentar-se do serviço, no período mencionado, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b ", da Lei 8.112/90.
Servidor: NICODEMOS LOURENÇO QUERINO
Classe/Padrão: AI 18-II
Matrícula: 126.746-9
Período de 31.10.96 à 07.11.96 Por motivo do falecimento de seu pai.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Art. 15, Parágrafo Único do Decreto 14.648, de 25 de março de 1993, alterado pelo Decreto 14.840, de 06 de julho de 1993, resolve:

Homologar o Resultado Final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o Art. 4º do Decreto 14.648, de 25 de março de 1993, alterado pelo Decreto 14.840, de 06 de julho de 1993:

N O M E	MATRÍCULA	MÉDIA	CONCEITO
ADILSON GOMES CRODOVIL	08275-9	6,47	EXCELENTE
ALUIZIO VIEIRA TRINDADE	08289-9	7,00	EXCELENTE
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	08265-1	6,33	EXCELENTE
CRISTIANE MACEDO DE SANTANA	08249-x	6,73	EXCELENTE
EDGAR FERREIRA	08270-8	6,63	EXCELENTE
ELSON SILVA ARAUJO	08278-3	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO SILVA	08295-3	5,93	EXCELENTE
FRANCISCO SERAFIM DA SILVA	08262-7	6,07	EXCELENTE
GILVAN MARTINS DE SOUZA	08220-1	7,00	EXCELENTE
GIOVANA NAZARIO DE OLIVEIRA	08231-7	6,73	EXCELENTE
JAFETE PEREIRA DANTAS	08267-8	6,67	EXCELENTE
JOÃO MENDES LEITÃO	08279-1	6,33	EXCELENTE
JORGE CARLOS ANDRÉ DA SILVA	08264-3	5,15	BOM
JORGE LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO	08293-7	7,00	EXCELENTE
JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO	08292-9	7,00	EXCELENTE
JOSÉ VICENTE RODRIGUES DA SILVA	08295-7	5,80	EXCELENTE
JOSIAS CABRAL PEREIRA	08260-0	6,87	EXCELENTE
MARCIO AYRES DA CUNHA	08259-7	7,00	EXCELENTE
MARILENE CANGUÇU RIBEIRO	08247-3	5,93	EXCELENTE
MARINEIDE DA SILVA BRAGA	08282-1	7,00	EXCELENTE
OLIDONE BARROS PACHECO	08273-2	7,00	EXCELENTE
SERGIO REIS MENDES BRANDÃO	08196-5	5,93	EXCELENTE
VANIA LUCIA VIEIRA	08219-8	6,73	EXCELENTE
WALTER MARTINS BELCHOR	08285-6	7,00	EXCELENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, Inciso IV do estatuto desta Fundação e conforme artigo 87, parágrafo 2º, da lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 101.001433/96, resolve;

CONVERTER em pecúnia a licença prêmio, a que fez jus em vida, o ex servidor JOSÉ RUFINO DE SOUZA, matrícula nº 6151-4, Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal; referente ao 1º e 2º quinquênios em favor de seus beneficiários da pensão, FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA e ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUZA, viúva e filha, respectivamente, conforme Artigo nº 87, parágrafo 2º, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.001.729/96, resolve;

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão vitalícia a JOANA RIBEIRO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor AFONSO CELESTINO DOS SANTOS, matrícula 0474-x, Assistente Básico em Serviços Sociais, classe primeira, padrão III, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e o contido no Processo nº 101.001713/96, resolve:

EXONERAR a pedido, o servidor WALDEMIR GOMES LIBERAL, matrícula nº 8378-x, Cargo-Atendente de Reintegração Social, Especialidade - Agente Social, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, a partir de 31/10/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e o contido no Processo nº 101.001722/96, resolve:

EXONERAR a pedido, o servidor EDUARDO QUINTINO, matrícula nº 8646-6, Cargo-Atendente de Reintegração Social, Especialidade - Agente Social. 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, a partir de 04/11/96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, Inciso III, alínea "d" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995. resolve:
CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.
NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA
MATRÍCULA: 06202-2 PROCESSO: 101.001753/96
DEPENDENTE: JULIANA SANTANA DA SILVA
NOME: CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 07053-X PROCESSO: 101.001720/96
DEPENDENTE: KEITE SILVIA SILVEIRA
NOME: AVERCINO BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 08339-9 PROCESSO: 101.001719/96
DEPENDENTE: LETÍCIA POWER ARAÚJO DA SILVA
NOME: WANDER LUIZ JOSÉ FIRMINO
MATRÍCULA: 03546-7 PROCESSO: 101.001711/96
DEPENDENTE: ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO
NOME: ADELCI FIGUEIREDO DE ALMEIDA SANTOS
MATRÍCULA: 06242-1 PROCESSO: 101.001681/96
DEPENDENTE: FABRICIO GUILHERMO FIGUEIREDO SOUTO
NOME: VALDIRENE RAIMUNDA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 08191-4 PROCESSO: 101.001666/96
DEPENDENTE: AMANDA SOUZA ALMEIDA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

NOME : MARCO ANTONIO ALVES PINHO
MATRÍCULA : 8521-9
DEPENDENTE : NICOLE GLOOR PINHO

NOME : FABÍOLA DE OLIVEIRA GOUVEIA
MATRÍCULA : 8519-7
DEPENDENTE : CECÍLIA DE OLIVEIRA FERREIRA

NOME : CARLOS ALBERTO DA SILVA
MATRÍCULA : 6202-2
DEPENDENTE : JULIANA SANTANA DA SILVA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder Salário Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

NOME : JOSÉ WILTON OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA : 5321-X
DEPENDENTES : MICHAEL JACKSON ROCHA OLIVEIRA
JACKSON ROCHA OLIVEIRA

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve: Designar MARIA OLÍVIA ROSA, matrícula n.º 37.031-2, para substituir GILBERTO NEVES BAETA, matrícula n.º 00.825-7/TERRACAP, na Presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria-SO n.º 039, de 07 de outubro de 1996, publicada no DODF n.º 194, página n.º 8263 de 07 de outubro de 1996, para apurar os fatos constantes dos processos n.º(s) 020.000.104/87-0 e 111.011.517/74-5.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado:
Nome: Sebastião Dias Fernandes, matricula 93.472-0
Quinquênio: 2º de 27/06/88 à 26/06/93.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1996, concedida a servidora, VICÊNCIA OLIVEIRA BARBOSA matrícula nº 38.603-0.pelo Encargo de Auxiliar.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I , alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo n° 053.001.247/96, resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cel. QOBM/Comb. HENRIQUE SILVA BARBOSA, Mat. 00037-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM acrescido de 10% (dez por cento), mais gratificação e indenizações incorporavéis a que fizer jus,nos termos do artigo 51, incisos II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "a"; 88, I, 91, I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100, § 1º; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b",e III, com as alterações dadas pelas Leis n°s 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I , alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do processo n° 053.001.285/96, resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cap.QOBM/Adm BERNARDO MENDES DA COSTA, Mat. 01147-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de MAJOR BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporavéis a que fizer jus nos termos do artigo 51, incisos II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "a"; 88, I, 91, I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b", e III, com a nova redação dada pelas Leis n °s 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.001.003/96. resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1° TENENTE QOBM/ADM. BENEDITO PEREIRA, Mat: 01165-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com os proventos calculados sobre o soldo de CAPITÃO BM, nos termos dos artigos: 51, II e IV, letra "o", parágrafo 1°, letra "a"; 88, I; 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela Lei 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos: 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n°s 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e constante do Processo nº 052.001.294/96, resolve:
I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 13.09.96, ao servidor ALEXANDRE DE ARAÚJO SOARES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.169-0.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
ALTERAR a situação da Agregação do Capitão QOPMA VALDEMI VASCONCELOS SOUTO - Mat 00.999/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 16 de outubro de 1996, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve
1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de outubro de 1996, o Tenente-Coronel QOPM FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - Mat 00.115/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de outubro de 1996, o Primeiro-Tenente QOPM ALEXANDRE LIMA FERRO - Mat 50.209/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República.
3. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 01 de outubro de 1996, o Major QOPM ANTÔNIO ROBERTO DE CASTRO NEVES - Mat 00.454/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.
4. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 01 de outubro de 1996, o Capitão QOPM JOSÉ CLODOMIRO MACHADO GARCIA - Mat 50.046/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

LEONARDO LUCIANO LEOI - CORONEL QOPM

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.525/96, resolve
Transferir para a Reserva Remunerada, a ex officio, o **Soldado QPPMC NELSON DOS REIS CALÇADO, matrícula 16.603/9,** da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos propocionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigos 96, item 1 e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado no dia 02 de agosto de 1996, 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.541/96, resolve:
Reformar, ex officio, o **Cabo QPPME JOAQUIM ALMEIDA DOS REIS, matrícula 05.281/7,** da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescido do Auxílio-Invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; 104, item 4, e 106, item 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.526/96, resolve:
Reformar, ex officio, o **Soldado QPPMC GERSON MARQUES DA SILVA, matrícula 08.734/3,** da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com propocionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policia-Militar, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.535/96, resolve:
Reformar, ex officio, o **Soldado QPPMC WASHINGTON LUIZ FERNANDES SOBRINHO, matrícula 09.899/X,** da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com propocionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policia-Militar, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.522/96, resolve
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Cabo QPPME LUCIAN LOPES TABOSA, matrícula 04.530/6,** da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.537/96, resolve
Transferir para a Reserva Remunerada, a ex officio, o **Cabo QPPMC FRANCISCO IVAN PINHEIRO, matrícula 07.022/X,** da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos propocionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigos 96, item 1 e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado no dia 02 de janeiro de 1996, 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.507/96, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a ex officio, o **Cabo QPPMC EDSON MOURA DE SOUZA, matrícula 07.773/9,** da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos propocionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigos 96, item 1 e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado no dia 10 de agosto de 1995, 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.505/96, resolve
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Terceiro-Sargento QPPMC OSMANO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 02.142/3,** da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.506/96, resolve
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ CARLOS DIAS, matrícula 02.367/1,** da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.548/96, resolve
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Terceiro-Sargento QPPMC WILSON TOLENTINO DOS REIS matrícula 03.986/1,** da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7 289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.520/96, resolve:
Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, o **Segundo-Sargento QPPMC NESTOR DA CUNHA COELHO, matrícula 01.810/4**, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90 inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os atigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.521/96, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Segundo-Sargento QPPMC GENIVALDO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 02.085/0**, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.504/96, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Segundo-Sargento QPPME JOÃO DA SILVA FILHO, matrícula 02.431/7**, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos temos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.536/96, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Subtenente QPPMC VITOR DO CARMO GOMES DA SILVA, matrícula 02.954/8**, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, incisol; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.503/96, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Subtenente QPPMC ADOLFO SOARES DA COSTA, matrícula 03.703/6**, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, ionciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 123 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o que consta do processo nº 054.001.524/96, resolve:
Reformar, ex officio, o **Primeiro-Sargento QPPMC MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 03.828/8**, da Polícia Militar do Distrto Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 2 e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial-Militar, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740 , de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.581/96, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Capitão QOPMA JAIR MÔNICI, matrícula 00.804/4**, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 100, Caput da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.502/96, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Capitão QOPMA DEUSDETE GONÇALVES DE MAGALHÃES, matrícula 00.837/0**, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 100, Caput da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando e que consta do processo nº 054.001.547/96, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o **Subtenente QPPMC MOACYR TREMENDANI DOS SANTOS, matrícula 00.977/6**, da Polícia Militar do Distrito federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

LEONARDO LUCIANO LEOI - CEL QOPM

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:
Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal -STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84, 7º, item 1, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar à senhora MARIA REGINA MARTINS COSTA, Matrícula nº 71.461/5, viúva do extinto 3º Sargento QPPMC VITORINO SARDINHA DA COSTA, Matrícula nº 05.641/3, Reformado na mesma graduação com proventos integrais constituido do soldo de 2º Tenente PM, falecido em 15 de setembro de 1996, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R$ 2.281,06 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

IND. ADIC. INATIVIDADE	R$	840,84
ADIC. TEMPO SERVIÇO INATIVO	R$	30,03
HAB. MILITAR INATIVO	R$	240,24
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	60,06
GAM	R$	480,48
GRAT. C.E.T INATIVO	R$	164,41
GRAT. TEMPO INATIVO	R$	164,70
SOLDO INATIVO	R$	300,30
TOTAL	R$	2.281,06

Cota-parte 100% (cem por cento)
Incluir na presente pensão 04 (quatro) salários-família, em favor da viúva e de seus filhos menores.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.289/84 e 7º, item 1, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar à senhora ZILDETE SANTANA MACHADO, Matrícula nº 71.459/3, viúva do extinto 1º Sargento QPPME CÂNDIDO DOS SANTOS MACHADO, Matrícula nº 00.672/6, Reformado com proventos de Subtenente PM, falecido em 1º de setembro de 1996, a contar do óbito, no valor mensal, inicial R$ 2.690,02 (dois mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

IND. ADIC. INATIVIDADE	R$	1.346,62
ADIC. TEMPO SERVIÇO INATIVO	R$	71,02
HAB. MILITAR INATIVO	R$	312,51
GAM	R$	454,56
GRAT. C E T - INATIVO	R$	110,51
GRAT. TEMPO INATIVO	R$	110,70
SOLDO INATIVO	R$	284,10
TOTAL	R$	2.690,02

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TC QOPM

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:
Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84, 7º, item 1, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar à senhora CONCEIÇÃO ABASMCURA, Matrícula nº 71.462/3, viúva do extinto 1º Sargento QPPMC DAVID GOMES MOURA, Matrícula nº 00.768/4, Reformado na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, falecido em 13 de setembro de 1996, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R$ 2.746,84 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

IND. ADIC. INATIVIDADE	R$	1.346,62
ADIC. TEMPO SERVIÇO INATIVO	R$	71,02
HAB. MILITAR INATIVO	R$	312,51
COMPENSAÇÃO ORGÂNCIA	R$	56,82

GAM	R$	454,56
GRAT. C.E.T.	R$	110,51
GRAT. TEMPO INATIVO	R$	110,70
SOLDO INATIVO	R$	284,10
TOTAL	R$	2.746,84

Cota-parte 100% (cem por cento).
Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da viúva.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TC QOPM

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" do § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:
I-Tornar sem efeito a Portaria DP de 19 de outubro de 1990;
II-Repristinar a Portaria DP de 03 de janeiro de 1990 e título, com base no Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do DF e Territótios, publicado no D.J., seção 3, pág. 14.711, de 28AGO96;
III-Rever a Portaria DP de 03 de janeiro de 1990 e título, a fim de adequar o valor do benefício à Portaria Interministerial nº 2.826, de 17 de agosto de 1994, que daquela data até 31 de julho de 1995, no valor de R$ 641,52 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). A partir de 1º de agosto até 31 de dezembro de 1995, sejam incluídos no quantum, a Gratificação de Condição Especial de Trabalho-GCET e a Gratificação Temporária-GT;
IV-A contar de 1º de janeiro de 1996, seja a fundamentação legal, na forma dos artigos 40, § 5º e 42 § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental e Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84, 7º, item 1, 17, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, do benefício da pensão militar legado pelo extinto Soldado QPPMC JOÃO LUIZ DA COSTA, Matrícula nº 12.324/2, falecido em 24 de junho de 1989, concedido a viúva, senhora MARIA ALICE DE OLIVEIRA DA COSTA, Matrícula nº 70.688/4, nesta situação, a contar de 1º de janeiro de 1996, no valor mensal de R$ 1.029,80 (hum mil, vinte e nove reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ADEQ. LEI 7961/89 ART. 2	R$	35,64
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	35,64
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	142,56
GRATIFICAÇÃO SERVIÇO ATIVO	R$	17,82
GAM	R$	285,12
GRAT. C.E.T	R$	64,79
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA	R$	65,10
INDENIZAÇÃO REPRESENTAÇÃO	R$	151,47
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	53,46
SOLDO	R$	178,20
TOTAL	R$	1.029,80

Cota-parte 100% (cem por cento).
V-Saque-se em favor da beneficiária, a contar de 1º de janeiro de 1996, ficando as importâncias compreendidas entre 19 de outubro de 1990, data em que foi cancelado o pagamento do benefício, a 31 de dezembro de 1995, em exercício findo aguardando requerimento da interessada, após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

I-Rever a Portaria DP de 29 de maio de 1995 e título, para conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, 42 § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84, 7º, item 2 e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 50% (cinquenta por cento) do benefício da pensão militar ao menor VICTOR MAGNUN NOVAES DE PAULA, Matrícula nº 71.468/2, filho menor de JOVAIR FERREIRA DE PAULA, extinto Soldado QPPMC, Matrícula nº 06.960/4, Reformado com proventos de 3º Sargento PM, falecido em 28 de abril de 1995, a contar de 18 de setembro de 1996, data do requerimento, no valor mensal, inicial de R$ 566,72 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

IND. ADIC. INATIVIDADE	R$	256,60
AUXÍLIO INVALIDEZ	R$	130,20
HAB. MILITAR INATIVO	R$	142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNCIA	R$	10,69
G.A.M.	R$	285,12
G.CET.	R$	130,08
SOLDO	R$	178,20
TOTAL	R$	1.133,45
Cota-parte 50% (cinquenta por cento) para o beneficiário	R$	566,72

II-Em cumprimento à determinação judicial, as importâncias compreendidas entre 1º de outubro de 1995 a 17 de setembro de 1996, deverão ser depositadas na conta corrente nº 479.306-4, Agência TJDF do Banco do Brasil, a disposição do Juízo de Direito da 3ª Vara de Família de Brasília-DF;
III-Sacar em favor de JOVAIR MAGNUN FERREIRA DE PAULA, Matrícula nº 71.277/9, a diferença de valores a contar de 1º de janeiro de 1996;
IV-Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor de VICTOR MAGNUN NOVAES DE PAULA.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84, 7º, item 1, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100 % (cem por cento) do benefício da pensão militar à senhora LUCY PEREIRA GOMES, Matrícula nº 71.463/1, viúva do extinto Soldado QPPMC OTACILIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 08.330/8, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, relativo ao soldo de 3º Sargento PM, falecido em 29 de agosto de 1996, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R$ 1.991,22 (hum mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

IND. ADIC. INATIVIDADE	R$	506,08
ADIC. TEMPO SERVIÇO INATIVO	R$	26,78
HAB. MILITAR INATIVO	R$	142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	35,64
DIÁRIA DE ASILADO	R$	687,00
G.A.M.	R$	285,12
GRAT. C.E.T. INATIVO	R$	64,79
GRAT. TEMPO INATIVO	R$	65,10
SOLDO INATIVO	R$	178,20
TOTAL	R$	1.991,22

Cota-parte 100% (cem por cento).
Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da viúva.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TC QOPM

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 dezembro de 1988, resolve:
Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84, 7º item 2, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 25% (vinte e cinco por cento) do benefício da pensão militar a menor NAYARA KIM FARIA DIAS, Matrícula nº 71.466/6, filha de outro leito, do extinto 2º Sargento QPPMC VALDIR DIAS, Matrícula nº 08.390/9, da ativa, falecido em 10 de agosto de 1996, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R$ 326,31 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ADEQ. LEI 7961/89 ART. 2	R$	42,24
ADIC. TEMPO DE SERVIÇO	R$	21,12
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	42,24
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	232,32
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R$	21,12
G.A.M.	R$	337,92
GRAT. C.E.T.	R$	77,10
GRAT. TEMPORÁRIA	R$	77,10
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	179,52
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	63,36
SOLDO	R$	211,20
TOTAL	R$	1.305,24
Cota-parte 25% (vinte e cinco por cento) para a beneficiária	R$	326,31

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da menor.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TC QOPM

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" do § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:
Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, §5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág 26.356, c/c os artigos 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.289/84 e 7º, item 4, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, ao senhor IVO SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 71.467/4, genitor do extinto 2º Tenente QOPM JAIME SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 50.318/5, falecido em 15 de setembro de 1996, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R$ 1.752,75 (hum mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ADEQ. LEI 7961/89 Art 2.	R$	60,06
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	60,06
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	240,24
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R$	30,03
G A M	R$	480,48
GRAT. CET	R$	110,52
GRAT. TEMPORÁRIA	R$	110,70
IND. REPRESENTAÇÃO	R$	330,33
IND. MORADIA	R$	30,03
SOLDO	R$	300,30

TOTAL.....R$ 1.752,75
Cota-parte 100% (cem por cento).
Descontar da presente pensão, de uma só vez, a diferença entre 23 (vinte e três) contribuições de Aspirante a Oficial PM, para 2º Tenente PM, devidas à pensão militar, de acordo com o art. 16, § 1º, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo art. 23, caput, do Decreto nº 49.096/60.

Rever, provisoriamente, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 3.765/60, regulamentadc pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60, 7/8 (sete oitavos) do benefício da pensão militar, legado pelo extinto Cabo QPPMC WALTER VICENTE, Matrícula nº 01.337/4, para as beneficiárias: WALDIRENE MARIA NUNES VICENTE, Matrícula nº 70.787/2, REGISLAYNE FERREIRA VICENTE, Matrícula nº 71.464/X e REGLENE FERREIRA VICENTE, Matrícula nº 71.465/8, face ao falecimento da extinta Pensionista Militar JOVINA FERREIRA LEITE VICENTE, Matrícula nº 70.528/4, ocorrido em 29 de maio de 1993, a contar do óbito, cabendo portanto, a cada beneficiária 1/3 (um terço) da Pensão Tronco no valor mensal, inicial de Cr$ 6.212.480,00 (seis milhões, duzentos e doze mil e quatrocentos cruzeiros), sendo que em favor de WALDIRENE MARIA NUNES VICENTE, Matrícula nº 70.787/2, sacar-se-á a diferença entre os valores recebidos e o da nova situação; Saque-se em favor das beneficiárias 1/3 (um terço) da pensão tronco, a contar de 1º de janeiro de 1996, de acordo com os artigos 40, § 5º e 42 § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ - Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84, 7º, item 2 e 9º, § 1º da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, no valor mensal, inicial de R$ 257,23 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), para cada pensionista, sendo que em favor da WALDIRENE MARIA NUNES VICENTE, Matrícula nº 70.787/2, deverá ser sacada a diferença mensal entre os valores recebidos até o dia 30 de setembro de 1996 e o da nova situação, ficando as importâncias compreendidas entre 29 de maio de 1993 a 31 de dezembro de 1995, em exercício findo, aguardando os requerimentos das interessadas, após o julgamento da legalidade da concessão, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	130,20
IND. MORADIA	R$	39,06
IND. REPRESENTAÇÃO	R$	130,20
ADIC. TEMPO SERVIÇO	R$	26,04
GRAT. CET	R$	94,65
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R$	13,02
HABIL. MILITAR	R$	104,16
G A M	R$	208,32
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	26,04
TOTAL	R$	771,69
Cota-parte 1/3 (um terço)	R$	257,23

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor de REGISLAYNE FERREIRA VICENTE e REGLENE FERREIRA VICENTE.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TC QOPM

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:
Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, 42 § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84, 7º, ítens 1 e 2, 9º, § 3º, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legada pelo ex-Soldado QPPMC MARIVALDO DA CUNHA LIMA, Matrícula nº 09.828/4 excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 10 de setembro de 1996, efetivada em 07 de outubro de 1996 a contar desta data, destinando 3/6 (três sextos) da pensão tronco à senhora MÁRCIA SANTANA DA CUNHA, Matrícula nº 71.469/0, adicionando-se a sua cota-parte 2/6 (dois sextos) referente a seus filhos menores ODLAVIRAM SANTANA DA CUNHA e PRISCILA SANTANA DA CUNHA, no valor mensal, inicial de R$ 571,75 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), ficando 1/6 (um sexto) da pensão tronco para FELIPE RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula nº 71.470/4, filho menor de outro leito, no valor mensal, inicial de R$ 114,35 (cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ADEQ. LEI 7961/89 ART. 2	R$	23,16
ADIC. TEMPO DE SERVIÇO	R$	11,58
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	23,16
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	92,64
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R$	11,58
G.A.M.	R$	185,28
GRAT. C.E.T.	R$	36,07
GRAT. TEMPORÁRIA	R$	36,30
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	115,80
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	34,74
SOLDO	R$	115,80
Cotas-parte: 5/6 (cinco sextos) para a viúva	R$	571,75
1/6 (um sexto) para o filho menor de outro leito	R$	114,35

Incluir na presente pensão 04 (quatro) salários-família, em favor da viúva e dos filhos menores do instituidor.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TC QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 190.000.415/96
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 11.897,47 (onze mil, oitocentos e noventa e sete Reais e quarenta e sete centavos), em favor de LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA E OUTROS, referente a pagamento de atualização de vantagens incorporadas com base na Lei nº 6.732/79 e artigo 2 da Lei nº 8.112/90.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
ANTONIO ELIZEU PONTES ALVES	94.000-3	JBB	1º DE 27/02/86 A 25/02/91 2º DE 26/06/91 A 24/06/96

ALBA EVANGELISTA RAMOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço do dia 14/12/95, publicada no DODF nº 245 de 21/12/95, página 20.
ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
VICENTE JOSÉ CAETANO	90.601-8	JBB	3º DE 01/12/90 A 29/11/95

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
VICENTE JOSÉ CAETANO	90.601-8	JBB	3º DE 18/06/78 A 16/06/83 4º DE 17/06/83 A 15/06/88 5º DE 16/06/88 A 14/06/93

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

I - Constituir Comissão de acordo com o Artigo 71 do Decreto nº 16.109, de 01/12/94, integrada pelos servidores: **JORDAN FERNANDO DO VALLE**, matrícula nº 68.043-X, **CRISTINA ALVES PESSOA CÂNDIDO**, matrícula nº 68.096-6, **FRANCILDA MOREIRA LINO ROGÉRIO**, matrícula nº 68.018-4 e **VAILDE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 68.017-6, para sob a presidência do primeiro elaborar até 31/01/97, o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II- Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.798 de 20 de novembro de 1.990, designar **ANTÔNIO ARTUR TIMBÓ HOLANDA**, matrícula nº 68.087-7, **MARIA LAURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 68.030-3, **DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTI**, matrícula nº 68.089-6, **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 68.091-5 e **MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS**, matrícula nº 68.049-4, para sob a presidência do primeiro, Constituir Comissão para realização da Tomada de Contas do Agente de Material do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, até 31/01/97.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:
Criar Subcomissão de análise do EIA/RIMA do Acampamento da Telabrasília, com os seguintes componentes: KARINA FLEURY CURADO SIMAS CAVALCANTE, matrícula 00.090-6; ROBERTO CARLOS DOS ANJOS, matrícula 00.079-5; DÁLIO RIBEIRO MENDONÇA FILHO, matrícula 37.709-0; EDUARDO KUNZE BASTOS, matrícula 21.068-4.
A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora KARINA FLEURY CURADO SIMAS CAVALCANTE.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 019/96 e alterada pelo Ato Nº 020/96, comunica as empresas participantes da licitação em referência, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será no dia 25/11/96 às 10:00 horas.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1996
Ã COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 30/96

Objeto: Aquisição de material de Marcenaria e de construção.
Convite nº 031/96
Objeto: Execução de Ajardinamento, passeios, meios-fios e pavimento rígido de concreto.
A Comissão Permanente de Licitação da RA-1,comunica aos interessados nos Convites em epígrafes, que ambos serão cancelados por conveniência Administrativa.

Brasília, 19 de novembro de 1996
ELDAQUE MIQUET MATTIOLI
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 32/96

Objeto: Obra-Implantação de calçadas em concreto desempenado, com espessura de 5,0cm.
A Comissão Permanente de Licitação da RA-1, comunica aos interessados que decidiu acatar o recurso impetrado pela Firma: DINÂNICA-SERVIÇOS ESCIALIZADOS LTDA. E convida os Licitantes que participaram da abertura do Convite em epígrafe para abertura dos envelopes contendo as proposta de preço que será dia 26/11/96, às 10 horas, na sala 205-A da Administração de Brasília, Quadra 04, Bloco "C". Informações diáriamente no local e pelo telefone: 225.7837.

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/96

PROCESSO Nº: 138.001742/96
ÓRGÃO INTERESSADO:ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA-RA.IX
DATA DA ABERTURA: 20/12/96 Horário: 10:00horas
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-IX
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos em atendimento as Atividades Operacionais no Âmbito da Região Administrativa da Ceilândia RA-IX

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da Concorrência Pública em epígrafe, na data, horário e local acima indicados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Administração Regional de Ceilândia, localizada na QNM 13 Área Especial Ceilândia Sul, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00horas, nos dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones **(371-2210 e 371-4232).**

Ceilândia-DF, 18 de novembro de 1996
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 20/96

Processo nº 145.000.460/96 - RA XV
Objeto: Aquisição de água mineral ou potável de mesa.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento, por menor preço, do Convite em epígrafe, na forma como se segue:
- CORBEL COMÉRCIO E REP. DE BEBIDAS LTDA., item 01 valor total R$ 2.388,00(dois mil trezentos e oitenta e oito reais). A Despesa total importará em R$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais).
- Os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, a partir desta publicação.

HILTON QUEIROZ ACTIS
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 27/96

OBJETO : Pavimentação Asfáltica
DATA : 27.11.96
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL : O Edital será entregue na Seção de Material e Patrimônio - Quadra 101 Área Especial S/N - São Sebastião, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas - fone 335 1065.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/96

TIPO: MENOR PREÇO - GRUPO(S): 01 (ALIMENTOS E BEBIDAS)
PROC./INTER.:030.009.303/96 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
DATA DE ABERTURA: 06/12/96 HORÁRIO: 10:00h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 19 de novembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/96

Proc.(s)/Inter.(s): 132.001.427/96 - Administração Regional de Taguatinga
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
a) Empresas HABILITADAS para os respectivos itens: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA, itens 02, 03 e 04; ADLER ASSES. EMPRESARIAL E REP. LTDA, itens 01, 07 e 09; WR COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA, item 02; NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, item 01; MC WELCH COMPUTADORES LTDA, itens 02, 03 e 04; RELDA COM. E REP. LTDA, item 08; MICROTEC SISTEMA IND. E COM. S/A, itens 01 e 02; AVATAR INFORMÁTICA, itens 07 e 09; CONECTA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, item 09.
b)Empresas INABILITADAS: SW INFORMÁTICA LTDA e MICROLOG COM. REP. E CONSULTORIA LTDA, por não cumprirem o exigido no item 4.1, alínea "c" do edital (devendo a indicação estar assinada pela autoridade competente da licitante designada através dos Atos constitutivos da empresa, ou por pessoa devidamente autorizada); e LIFE INFORMÁTICA LTDA, (assinaturas constantes nas declarações de fatos impeditivos e itens cotados, não são do representante legal da empresa).

Brasília, 19 de novembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96-CL

Processo: 030.004.941/96 - Secretaria de Transportes, 191.000.229/96 - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, 113.000.805/96 - Departamento de Estrada e Rodagem, 030.002.777/96 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, 151.000.058/96 - Arquivo Público.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que DEU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa RELDA COM. E REP. LTDA, referente ao julgamento das propostas técnicas, reconsiderando sua decisão da forma como segue: Desclassificar as empresas GÊNESE INFORMÁTICA LTDA e RELDA COM. E REP. LTDA para os seguintes itens: 13 (Impressoras matriciais), por não atenderem as características básicas exigidas de 500 CPS a 10 CPP para velocidade de impressão e de 24 agulhas para cabeça de impressão, respectivamente e 10, 14 e 15 (Impressoras não Impacto), por não atenderem as características técnicas básicas exigidas para cabo paralelo de conexão com o microcomputador, com comprimento mínimo de 02 (dois) metros. Ficando mantidas as demais pontuações técnicas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 213-6303 e 225-2795.

Brasília, 19 de novembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/96-CL

Objeto: Aquisição de ferramentas, utensílios de curta duração, material elétrico, para sinalização e segurança rodoviária.
Proc./Inter.: 030.004.791/96 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 030.007.022/96 - SECRETARIA DE TRANSPORTES.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 19 de novembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 040.011.665/96 - PARTES: DF/SEFP X GÁVEA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: o Contrato tem por objeto a prestação de serviços de estiva destinados aos postos de fiscalização integrada desta Secretaria. PRAZO: 31/12/96. VALOR: R$ 104.058,00 (cento e quatro mil e cinquenta e oito reais). NOTA DE EMPENHO: 01356/96, emitida pela Seção de Execução Orçamentaria e Financeira da SEFP, em 25 de outubro de 1996, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; U.O.: 19101; ND: 349039. VIGÊNCIA: Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/11/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: OTÁVIO ALVES NETO, na qualidade de Sócio-Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

TIPO : MENOR PREÇO
PROCESSO Nº : 040.014.235/96
OBJETO : Contratação de Empresa com experiência em serviços de Capatazia para atuação nos Postos Fiscais e Depósito de Bens Apreendidos da SEFP.
DATA DE ABERTURA : 09/12/96
HORÁRIO : 10H00Min
LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.
GRUPO : 9786

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281. (Republicado por ter saído com incorreção no original).

Brasília-DF., 19 de novembro de 1996.
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 44-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do mencionado Decreto, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sita no SBN-Quadra 2-Bloco k-1º andar-Sala 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração, abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.006016/96	Aglow Equipamentos p/ Escritório e Inform. Ltda	729/96
02	040.004750/96	Brascon - Administração e Serv. de Conservação Ltda	383/96
03	040.010547/96	Centro Automotivo Asa Norte Ltda	1291/96
04	043.000456/96	Francisco Ramos de Sousa	034929/96
05	040.002307/96	House Decor Com. Repres. e Imp. Ltda	107/96
06	040.005926/96	Medserv Serviços Gerais Ltda	572/96
07	040.005930/96	Nova Casa Material de Construção Ltda	704/96
08	040.006506/96	Oracélia Rosa S. Dilma D. Guimarães Neumann	899/96

DANILO ALVES

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 96/82

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - Banco de Brasília S/A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC-96/082: Empresa vencedora: DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. processo 041.000.469/96 encontra-se com vistas franqueada no SBS Ed. Brasília-16º andar - Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 117/96

Objeto: Obra de implantação de rede lógica corporativa para a FEDF; CRC da Novacap: Instalações Prediais e Serviços Especiais; Grupo:3.11 (instalações) e 03.26 (serviços especiais); Categorias: A ou B ou C ou D ou E (instalações).

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe foi adiada para o dia 06/12/96 às 10:00 horas, tendo em vista alteração na classificação do objeto, sendo que o respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 05/12/96.'

Brasília, 19 de novembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de habilitação da Concorrência nº 009/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 19 de novembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 43/96

À CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedoras as seguintes firmas e seus respectivos itens:
itens: 1, 19, 20, 21 e 24 - Mundo dos Parafusos Ferramentas, Ferragens, Máq. Com. e Rep. Ltda
itens: 2, 7, 12, 15, 25, 36, 37, 38, 39, 45, 48 e 51 - Ferragens Brasil Ltda
itens: 3, 4, 5 e 6 - Casa Planeta de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda
itens: 9, 11, 13, 16, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 35 - Itacarambi Assistência Técnica e Comércio Ltda
itens: 10, 18, 26, 34, 40, 41, 42 e 49 - Hortêncio Gondim Paniago
itens: 14, 22, 43, 44 e 50 - Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato no 072/96-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 01 (um) aparelho de determinação de Sódio, Potássio e Cloro por ION Seletivo, marca AVL, mod. 9130, Reg. Pat. No 11678, série U-13-1148, instalado no Laboratório de emergência do HBDF. VALOR: Mensal de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA.PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002 FONTE: 050000000. N.E: 06588/96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS no 348/96 - Processo no 061.004165/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 14/11/96. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: RUBENS LÍVIO PEDREIRA.TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato no 071/96-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma STARTEC CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em 01 (um) Polígrafo, marca HEWLETT PACKARD, Reg. Pat. No 41.282, instalado na Hemodinâmica do HBDF. VALOR: Mensal de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA.PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002 FONTE: 050000000. N.E: 06294/96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS no 316/96 - Processo no 061.004161/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 14/11/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato no 070/96-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma NOVO RIO PAPEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Alienação de aparas de papéis inservíveis para o uso, produzidas pela Gráfica Central da Fundação, bem como, modelos em desuso, papelão, sacos e envelopes de papel considerados inservíveis para o uso da Fundação. VALOR: Estivativo Anual de R$ 1.000,00 (um mil reais). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS no 326/96 - Processo no 061.004674/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 12/11/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: ANGELA GOMES MIRANDA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato no 069/96-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fretes nacionais aéreos tendo como origem Brasília/DF, destinados a transportar materiais da Fundação para outras

localidades fora do Distrito Federal, de acordo com o tarifário do frete aéreo, abrangendo ida e volta, obedecendo as tarifas regidas pelo Departamento de Aviação Civil. VALOR: Estimativo Mensal de R$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002 FONTE: 050000000. N.E: 04962/96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS no 232/96 - Processo no 061.004164/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 11/11/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO BRASIL. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato no 068/96-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. OBJETO: Prestação de serviços para o desenvolvimento do Projeto " ESTUDO DE MORTALIDADE PSIQUIÁTRICA " , na FHDF. VALOR: Estimativo Total de R$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002 FONTE: 050000000. N.E: 06332/96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no art. 25, inciso I da Lei no 8.666/93 - Processo no 061.001235/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 11/11/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUES. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 022/96-PJ-FHDF ao Contrato no 008/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PRÓ MÉDICO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Inclusão no Anexo I do Contrato no 008/96-PJ-FHDF, de respiradores para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica. VALOR: Mensal de R$ 2.114,88 (dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 050000000. N.E: No 06283/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Contrato no 008/96-PJ-FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no Art. 25 "Caput" da Lei no 8.666/93, Processo no 061-008897/95-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 12/11/96. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no 091/95-FAPDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 091/95-FAPDF, considerando a necessidade de maior prazo para o desenvolvimento do projeto: PERFIL EPIDEMOLÓGICO DAS PSICOSES INFANTIS E AUTISMO NO D.F. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de novembro de 1996 à 31 de dezembro de 1997. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 29/10/96. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO E ANTÔNIO LUIZ RAMALHO GAMPOS. PELA FAPDF: MARCEL BURSZTYN, LAURA MARIA GOULART DUARTE E KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL. TESTEMUNHAS: IVAN M. GOMES E FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA.

EDITAL Nº 26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA PARA ENFERMEIRO

Ficam os candidatos classificados do 151º ao 209º lugar, selecionados mediante processo seletivo simplificado, convocados para Contratação Excepcional e Temporária de Enfermeiro, por período de 90 (noventa) dias, conforme Edital Nº 011/96-FHDF, publicado no DODF 113, de 13.06.96, retificado pelo Edital Nº 015/96-FHDF, publicado no DODF Nº 147, de 31.07.96 e Edital de Resultado Final Nº 013/96-FHDF, publicado no DODF Nº 130, de 08.07.96, a comparecerem à Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH/FHDF, Edifício Venâncio 2000, Bloco B/60, sala 340, no período de 20.11.96 à 19.12.96, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30h, para tratarem de assuntos relativos a sua contratação.

DEP. MARIA JOSE CONCEIÇÃO
Presidente

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

Avisamos aos interessados em participar da CONCORRÊNCIA 06/96, processo nº 061.009355/95, com abertura prevista para o dia 08.04.96 as 09:00 horas, que a NOVA DATA DE ABERTURA se dará em 20.12.96 as 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 3 das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 14 de novembro de 1.996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 374/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa REALMAK ASSIST. TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA., interpôs recurso contra os termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 374/96, processo nº 061.004683/96, com abertura prevista para o dia 21-11-96, às 09:00h., ficando a mesma adiada "SINE DIE".

Brasília, 19 de novembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 490/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o recurso interposto pela empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., contra o resultado do julgamento do CONVITE Nº 490/96, proc. 061.004305/96.

TOMADA DE PREÇOS Nº 331/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa SUPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 331/96, proc. 061.003802/95.

TOMADA DE PREÇOS Nº 336/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA., contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 336/96, proc. 061.003963/96.

TOMADA DE PREÇOS Nº 338/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa POLITEM DISTRIBUIDORA COM. E REPRES. LTDA., contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 338/96, proc. 061.007465/96.

TOMADA DE PREÇOS Nº 373/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa VETON ELETROMEDICINA LTDA., tornou sem enfeito o teor da impugnação contra os termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 373/96 , processo nº 061.004679/96, ficando mantida a abertura da licitação para o dia 09-12-96, às 14:30h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 19 de novembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.005806/96 - CV. 610/96, Proc. 061.006378/96 - CV. 633/96
Proc. 061.007921/96 - TP. 357/96, Proc. 061.004682/96 - TP. 361/96
Proc. 061.009401/96 - TP. 365/96

Brasília, 19 de novembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 59/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe.Após a análise das propostas das firmas Habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão deciciu: DESCLASSIFICAR as propostas das firmas: DMI-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA(pelo descumprimento do Item 5.2.7 do Edital); DENTAL SHOP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA(pelo descumprimento do Item 10.1 do Edital); os Itens: 03,03,06 e 89 da proposta da firma SAUDE COM. E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; o Item 45 da proposta da firma JORMED CIRURGICA LTDA; os Itens 83 e 90 da proposta da firma DMG-COM. E REP. LTDA e o Item 90 da proposta da firma MEDSTAR MEDICO HOSPITALAR LTDA (TODAS POR DESCUMPRIREM A ALINEA "d" DO ANEXO DO EDITAL) e o Item 75 da proposta da firma EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (por especificação incorreta) e declarar vencedoras as firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	ABAIXADOR/LINGUA PCT.C/100	0,72	JORMED CIRURGICA LTDA
002	ADAPTIC REGULAR CX.	92,80	EDM-REP.COM.LTDA
004	AGUA OXIGENADA FR/120ML	0,46	MEDSTAR MED.HOSP.LTDA
005	AGUA OXIGENADA,FR/1000ML	0,68	JORMED CIRURGICA LTDA
006	AGUA BORICADA,FR/100ML	0,57	MEDSTAR MED.HOSP.LTDA
007	AGULHA DESC/30X8 CX.	4,20	JORMED CIRURGICA LTDA
008	AGULHA HIP.DESC. U.	0,04	UNICOM PROD.HOSP.LTDA
009	AGULHA GENG.27G CX C/100	11,80	DMG-COM.E REP. LTDA
010	AGULHA GENG.30G CX C/100	9,20	DMG-COM.E REP. LTDA
011	ALCOOL ETILICO FR.C/1000	1,35	UNICOM PROD.HOSP.LTDA
012	ALGODAO DENTAL/ROLO PCT/100	0,58	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
013	ALGODAO HID.PCT 250G	1,90	JORMED CIRURGICA LTDA
014	ALGODAO HID.PCT 500G	3,94	UNICOM PROD.HOSP.LTDA
015	ANESTESICO LOCAL C/50 TUB.	10,45	CRISTÁLIA PROD.LTDA
016	ATADURA CREPE 15CM PCT C/3	1,50	MEDSTAR MED.HOSP.LTDA
017	ATADURA CREPE 10CM PCT C/06	1,46	DMG-COM. E REP. LTDA
018	BICARBONATO DE SODIO C/30GR	1,80	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
019	BOLSA P/COMPRESSA TAM."G"	7,25	EXPANSÃO COM.HOSP.LTDA
020	BROCA CASBIDE 1/2	2,40	SAUDE PROD.HOSP. LTDA

021 - BROCA CASBIDE 1	2,40	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
022 - BROCA CASBIDE 2	2,40	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
023 - BROCA CASBIDE 3	3,50	EDM- REP.COM. LTDA
024 - BROCA CASBIDE 4	2,40	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
025 - BROCA CASBIDE 5	2,40	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
026 - BROCA DIAMANTADA 1091	1,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
027 - BROCA DIAMANTADA 1092	1,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
028 - BROCA DIAMANTADA 1093	1,90	SAUDE PROP.HOSP.LTDA
029 - BROCA DIAMANTADA 1392	1,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
030 - BROCA DIAMANTADA 1031	1,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
031 - BROCA DIAMANTADA 1343	1,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
032 - BROCA DIAMANTADA 1032	1,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
033 - BROCA DIAMANTADA 3083	2,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
034 - BROCA DIAMANTADA 1011	1,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
035 - BROCA DIAMANTADA 1012	1,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
036 - CAIXA DE FILL COND	19,00	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
037 - CIMENTO IRM LIQ.	6,30	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
038 - CIMENTO IRM EM PO	6,30	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
039 - COTONETES, CX C/100	1,48	UNICOM PROD.HOSP.LTDA
040 - COMPRESSAS 7,5X7,5CM CX/100	3,90	ELLAN PROD.HOSP.LTDA
041 - COMPRESSAS 7,5X7,5CM,CX/500	5,40	MS-TEC.HOSP.LTDA
042 - CURATIVO C/ADESIVO,CX C/35	2,25	MEDSTAR MED.HOSP.LTDA
043 - DICAL, CX C/2 BISNAGAS	12,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
044 - ESPARADRAPO ANT.10CM X 4,5M	1,70	DMG-COM. E REP. LTDA
046 - ETER SULFURICO FR.C/900ML	9,20	EDM-REP.COM. LTDA
047 - FILME/PELICULA RAD.P/ODONT.	35,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
048 - FILME P/RX, CX C/100	33,50	EDM- REP.COM.LTDA
049 - FIO DE SUTURA CX C/24	28,80	ELLAN PROD.HOSP.LTDA
050 - FIO DE SUTURA CX/24	28,80	ELLAN PROD.HOSP.LTDA
051 - FIXADOR DE FILME P/ODONTO.	3,70	EDM- REP. COM. LTDA
052 - GORRO DESCARTAVEL PCT C/10	2,00	UNICOM PROD.HOSP. LTDA
054 - IODO, FR.C/30ML	0,54	MEDSTAR MED.HOSP.LTDA
056 - LIMA ENDODONTICA 1ª SERIE	14,90	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
057 - LIMA ENDODONTICA 2ª SERIE	17,40	SAUDE PROD.HOSP.LTDA
058 - JG/AGULHA P/SERINGA T/LUER	29,80	EDM- REP. COM.LTDA
059 - JOGO DE CONES P/OBT.	12,80	EDM- REP.COM.LTDA
060 - JOGO DE CONE ABSORV.	12,90	EDM- REP.COM.LTDA
061 - LENÇOL DE BORRACHA	8,50	EDM- REP.COM.LTDA
062 - LINDOCAINA 3% CX C/12	22,80	EDM- REP.COM.LTDA
063 - LIQUIDO DE DAKIM	2,10	EDM- REP.COM.LTDA
064 - LUVA DESCARTAVEL CX/50 PAR	6,85	JORMED CIRURGICA LTDA
065 - MANTEIGA DE CACAU	6,90	EDM- REP.COM.LTDA
066 - MASCARA CIRURGICA CX C/100	6,90	ONE WAY IND. LTDA
067 - MERCURIO CROMO FR.C/90ML	0,74	MEDSTAR MED.HOSP.LTDA
068 - MERCURIO CROMO FR.C/30ML	0,58	MEDSTAR MED.HOSP.LTDA
070 - MERCURIO CROMO FR.C/1000ML	2,83	MEDSTAR MED.HOSP.LTDA
072 - METHIOLATE VIDRO C/30ML	0,71	MEDSTAR MED.HOSP.LTDA
073 - METHIOLATE VIDRO C/900ML	5,50	EDM- REP.COM.LTDA
074 - PLACA DE VIDRO 15X15CM C/5MM	3,20	EDM- REP.COM.LTDA
075 - POLVEDYNE TOPICO	5,95	UNICOM PROD.HOSP.LTDA
076 - PORTA AGULHA MEDIO	12,40	EDM- REP.COM.LTDA
077 - POTE DE DAPIN EM PLASTICO	40,00	EDM- REP.COM.LTDA
078 - RESINA C/FOTOPOLIMERIZAVEL	13,40	EDM- REP.COM.LTDA
079 - REVELADOR P/USO ODONTO.	3,50	EDM - REP.COM.LTDA
080 - SERINGA DESC.5 ML C/AG.	0,12	UNICOM PROD.HOSP.LTDA
081 - SERINGA DESC.20 ML C/AG.	0,18	UNICOM PROD.HOSP.LTDA
082 - SERINGA DESC.10 ML C/AG.	0,18	DMG- COM.E REP LTDA
083 - SERINGA TP.LUER VIDRO 10ML	9,80	EDM- REP.COM.LTDA
084 - SOLUÇAO FIXADORA P/RX	3,50	EDM- REP.COM.LTDA
085 - SOLUÇAO REVELADORA P/RX	3,50	EDM- REP.COM.LTDA
086 - SONDA RHEIN Nº 01	22,80	EDM- REP.COM.LTDA
087 - SORO FR C/250 ML	0,55	UNICOM PROD.HOSP.LTDA
088 - SORO FR.C/500 ML	0,76	UNICOM PROD.HOSP.LTDA
089 - SUGADOR DESC.PCT C/40	1,96	EDM- REP.COM.LTDA
090 - TERMOMETRO CLINICO	1,16	EXITO COM.REP.LTDA
091 - VIDRO DE BASTAO GUTA.	12,80	EDM- REP.COM.LTDA
092 - VIDRO DE EDTA	5,00	EDM- REP.COM.LTDA
093 - VIDRO DE PARAMONOCLOROFENOL	5,00	EDM- REP.COM.LTDA
094 - VIDRODE TRICRESOL FORMALINA	5,00	EDM- REP.COM.LTDA
095 - VIOLETA GENCIANA C/30ML	0,69	MEDSTAR MED.HOSP.LTDA
097 - XILOCAINA S/VAS.CX C/12	32,60	UNICOM PROD.HOSP.LTDA

Brasília, 13 de novembro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 61/96

A COMISSÃO. torna público o resultado da licitação em epigrafe.Após a análise das documentações e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a comissão decidiu: considerar todas as firmas HABILITADAS, exceto as firmas: FICAPAS COM. DE ARTIGOS P/ESCRITÓTIO LTDA, UNITEM COMERCIAL LTDA e LOURIGRAF TINTAS LTDA (TODAS POR DESCUMPRIREM O ITEM 4.1.1 DO EDITAL).

CONVITE Nº 67/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe.Após a análise das documentações e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a comissão decidiu: considerar todas as firmas HABILITADAS, exceto as firmas GRÁFICA E EDITORA INCONFIDÊNCIA LTDA (por descumprimento do Item 4.1.4 do Edital); GRÁFICA E EDITORA OLÍMPIA LTDA (descumprimento do Item 4.1.1 do Edital) e RTK EDITORA GRÁFICA LTDA(pelo descumprimento do Item 4.1.2 do Edital).

Brasília, 13 de novembro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.174/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-569/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitáriolexecução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topograficos terraplenagem, regularização e compactação de subleito estabilização de sub-base e base em cascalho nas espessuras indicadas abaixo, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,035m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, na Via de ligação da 1º Avenida Norte à 2º Avenida Norte, entre às quadras 402 e 404(sub-base e base de 0,30m), e vias de contorno dos conjuntos 8 e 11 da QR-402(sub-base e base de 0,20m), em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 05.10.96, vencendo-se portanto em 03.11.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04.10.96. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.012./96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 066/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-561/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de reforma geral do Centro Educacional nº 02, localizado na QNM 14, Lote "A", na Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma **HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 04.11.96, vencendo-se portanto em 04.12.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04.11.96. PELA CONTRATADA:JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIROS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.284/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 018/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-566/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, execução de serviços de reforma do Centro de Ensino nº 15, localizado na EQSA 3/5 Área Especial-TAguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROSPECTO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal e re-ratificação da Decisão de Diretoria em sua 3.023ª sessão, realizada em 12.08.96, bem como a Cláusula Primeira do Termo Aditivo "A" do Contrato 566/96, passando a contagem do prazo para 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 24.09.96. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 08.11.96, vencendo-se portanto em 22.12.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.11.96. PELA CONTRATADA: INALDA DOURADO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.609/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 086/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-568/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da execução da obra de cosntrução de 01 Centro de Ensino localizado na Quadra 31 Área Especial, no Paranoá/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma L.COSTA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 20(vinte) dias corridos, contados a partir de 01.11.96, vencendo-se portanto em 20.11.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.11.96. PELA CONTRATADA: LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.438./96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-568/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de (Lote 09) execução de serviços de reforma geral e complementação de muro da Escola Classe nº 39, localizada na QNP 11/15, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma **POLIGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA.** OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 90(noventa) dias corridos, contados a partir de 29.10.96, vencendo-se portanto em 27.01.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.10.96. PELA CONTRATADA:ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/: 030.006.537/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 063/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 634/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de passeios em pedra portuguesa, muros de arrimo, cordões de concreto, canaletas, bancos de concreto e paisagismo, localizado no Plano

Piloto-DF - Projeto Orla Pólo 03. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma RIO PLATENSE - CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir do 5°(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/96-Secretaria de obras, publicado em 14.06.96, vigente até 20.05.97, conforme Nota de Empenho nº 01951.0030/96-Parcial, no valor de R$ 476.190,48(quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), emitida em 31.10.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 793.813,93(setecentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.11.96. PELA CONTRATADA: JOÃO CARLOS PIMENTA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/96

Execução de obras de reforma da Escola Classe 01 do Paranoá, do Centro de Ensino Fercal, da Escola Classe 12 da Ceilândia, da Escola classe 28 da Ceilândia, de Reconstrução da Escola Classe Recanto das Emas e reforma e ampliação da Escola Classe Queima Lençol - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global - por lotes,
DATA E HORÁRIO: 05.12.96 - ÀS 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/96

Execução de obras de reforma do Centro de Ensino 14 da Ceilândia, do Centro Educacional 09 da Ceilândia, da Escola Classe 46 da Ceilândia, do Centro Educacional 06 da Ceilândia e da Escola Classe 35 da Ceilândia - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global - por lotes.
DATA E HORÁRIO: 05.12.96 - ÀS 14:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/96

Execução de obras de Construção de um Centro de Ensino, com 15 salas de aula, na Estância Mestre D'armas III, módulo I, Rua 01 com Rua 16 - Planaltina - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.
DATA E HORÁRIO: 05.12.96 - ÀS 14:30h.

Chamamos a atenção das empresas para as licitações acima, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários indicados, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília-DF. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF., 19 de novembro de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

no. DO PROCESSO: 160.000.751/92.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 192/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E AUTO MECÂNICA JOCELINO LTDA. OBJETO: Lote 08, do Conjunto "A", da QMSW-02, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHC/SW. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 422,11(quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos). VIGÊNCIA: 48(quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 4.11.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOUSÉ DE CARVALHO MACEDO, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOCELINO DA CONCEIÇÃO FILHO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

no. DO PROCESSO: 160.002.037/94.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 193/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A.J. PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA. OBJETO: Lote 30, da Quadra 02, do Setor de Expansão Economica da CS/SOBRADINHO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 204,10(duzentos e quatro reais e dez centavos), VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 5.11.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ACLIMINO BARBOSA MOURA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/95 - P.PJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e o Senhor SARJOB DE FARIA FILHO. Objeto: Prorrogação da Locação do Imóvel, situado na Quadra 06 Norte Bloco "B" - lojas 09 e 10 - Brazlândia: Processo 093.013.301/91; Resolução da Diretoria da CEB nº 169/96, de 23.10.96, em conformidade com inciso X do artigo 24 e do inciso I do § 3º artigo 62, ambos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 31.10.96; Prazo 12 (doze) meses; valor: R$ 13.186,020 (treze mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: **JOSÉ CARLOS VIDAL e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** e pelo locador: **SARJOB DE FARIA FILHO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/96

O Presidente da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 165/94-IDR, publicado no DODF de 21/10/94, n.º 019/95-IDR, publicado no DODF de 02/02/95 e n.º 125/95-IDR, publicado no DODF de 24/07/95, comunica que:
Ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o emprego de **ADVOGADO** da Companhia Energética de Brasília-CEB, no período de **21 a 27/11/96**, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os seguintes candidatos:
- ANDRÉA DE SOUZA MACIEL PIRES
- MURILO BOUZADA DE BARROS
Caso os candidatos convocados não compareçam à CEB, no período acima estabelecido, estarão eliminados do certame.

Brasília, 20 de novembro de 1996
JOSÉ CARLOS VIDAL
Diretor-Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que a Diretoria Colegiada reconheceu a dispensa de licitação para contratação com a AGETEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para execução de serviços de manutenção em linhas e redes de distribuição desenergizada - Área Centro Leste; Prazo de Execução: 24 meses; Valor da prestação de serviços: R$ 1.307.900,00 (hum milhão, trezentos e sete mil e novecentos reais), conforme Processo nº 093.000.837/95-CEB. Fundamentação legal: Inciso V, Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 18 de novembro de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerente de Contratação de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE OBRA Nº 11/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços de Obra TPO-011/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 19 de novembro de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3850. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.003445/96 - PARTES: CAESB X MB BIOQUÍMICA LTDA. Tomada de Preços TP nº 074/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para laboratório, itens 85, 100, 122, 129, 130, 133, 142, 146, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 173, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192 e 193, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.505.203-6/SPOT. VALOR : R$ 29.945,92 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ MB BIOQUÍMICA LTDA: Nívio Gonzaga.

EXTRATO DE AJUSTE

Termo de Ajuste ao Convênio nº 53/94 - FEDF. Ass: 19.11.96. Processo: 092.006263/94 - PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF. OBJETO: prorrogação de prazo até 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ FEDF: Antonio Ibanez Ruiz.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 359 A 361/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará os Convites nºs CV - 359/96, 360/96 e 361/96-CAESB, como segue: Convite nº CV - 359/96 para aquisição de mangueiras não metálicas flexível e arruelas em chumbo para vedação de gás cloro. Data de realização: 26 de novembro de 1996, às 09:00 horas.Convite nº CV - 360/96 para aquisição de válvulas pilotos. Data de realização: 26 de novembro de 1996, às 10:00 horas. Convite nº CV - 361/96 para aquisição de bancos de capacitores Data de realização: 29 de novembro de 1996, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

CONVITE Nº 362/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 362/96-CAESB para contratação de serviços técnicos profissionais para execução em microcomputadores. Data de realização: 26 de novembro de 1996, às 11:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 19 de novembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITES NºS 309 E 312/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a revogação dos Convites nºs CV - 309/96 e 312/96 por Conveniência Administrativa.

Brasília, 19 de novembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 303/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 303/96-CAESB, da forma que se segue: firma PERPLAST INDÚSTRIA DE MOLDES E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, vencedora dos itens 01,02,03 e 04, com o valor total de R$ 33.100,00;

CONVITE Nº 324/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 324/96-CAESB, da forma que se segue: firma AQUAPLAY PISCINAS LTDA - ME, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 3.000,00;

CONVITE Nº 336/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 336/96-CAESB, da forma que se segue: firma LM - ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01 e 04 , com o valor total de R$ 482,40; firma LOJA DAS TINTAS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA , vencedora dos itens 09,10 e 11 , com o valor total de R$ 750,00; firma FERRAGENS PINHIRO LTDA, vencedora dos itens 02,03 e 05 , com o valor total de R$ 171,00;

Brasília, 18 de novembro de 1996

CONVITE Nº 311/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 311/96-CAESB, da forma que se segue: firma CBA COMERCIAL BRASILIENSE DE PEÇAS LTDA, vencedora do item ÚNICO, com o PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15% SOBRE A TABELA DA MONTADORA FIAT;

Brasília, 19 de novembro de 1996.

CONVITE Nº 316/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 316/96-CAESB, da forma que se segue: firma HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, vencedora dos itens 2-A e 04, com o valor total de R$ 2.414,00; firma COFERMETA S/A, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 186,70; firma HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, vencedora do item 03, com o valor total de R$ 178,00:

Brasília, 18 de novembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/96
PROCESSO Nº 113.001.594/85 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ASDER/DF - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar as seguintes cláusulas: segunda, item 2.0 e 2.1; quarta, item 4.1; quinta, itens 5.2 , 5.3; Incluir no Convênio as Cláusulas Nona à Décima Segunda. - DATA DA ASSINATURA: 22.10.96.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 48/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRIT FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 28 de novembro de 1996, à 10:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando a aquisição de coletes de segurança à prova d balas, conforme especificações que integram o Edital disciplinador do evento, cuja documentação propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seu anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes n 106/136, Edifício FACEB II, 3° andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informação necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas ou pelo FAX (061)317 4025.

Brasília, 12 de novembro de 1996.
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.204/96. Contrato nº 070/96. **Contratantes**: **EMATER/DF e a BRNET Serviços e Consultoria Ltda.** Objeto: fornecimento de acesso a Internet.. **Vigência**: 1º.11.96 a 31/12/96. **Valor**: R$35,00 (Trinta e cinco reais)mensais. **Fonte de Recursos** : 050/Próprios. **Unidade Orçamentária** : 14.203. **Elemento de Despesa** : 3.4.90.39. **Atividade** : 2.094. **Data de Assinatura** : 1º.11.96.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se afixado no quadro de Avisos desta Comissão, a Ata de Julgamento de Proposta da licitação em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na sala R-13 (sede da EMATER/DF), situado no SAIN-Parque Rural s/nº ou pelo telefone 340-3033.

Brasília, 19 de novembro de 1996
MÁRIO SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 32/96

Objeto:Aquisição de 10 (dez) mesas para microcomputador e 20 (vinte) cadeiras ergonômicas, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas, onde se sagraram vencedoras no Item 01 a Empresa LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, e no Item 02 a Empresa INFORMATIC COM. REP. LTDA.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1996
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/96

OBJETO: Aquisição de Transceptores de Rádio VHF-FM para a PCDF.
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 06/12/96 às 09h30min.
A CPL informa que o edital referente a Tomada de Preços supra, encontra-se a disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situada no SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 322-6347 ou 314-8226.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1996
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/96

OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Originais, Genuínos e novos.
A CPL informa que foram habilitadas todas as empresas participantes do certame.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1996
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 43/96

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
A CPL informa que sagraram-se vencedoras as seguintes empresas, nos respectivos itens:
GENÉTICA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA. itens: 10 e 11;
B&B PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. itens: 4, 19, 20, 36, 37 e 40;
POLIBOR LTDA. itens: 5, 6 e 7;
CRISTAL JG - COMÉRCIO DE MAT. CIRURGICO LTDA. item 9;
DMI MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA. itens 2, 3, 8 e 16;
EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. itens 1, 22, 27, 28, 30, 32 e 39;
UNICOM - PROD. HOSPITALARES LTDA. itens 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 33, 35 e 38.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1996
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 51/96

Objeto: Aquisição de lençóis, fronhas e colchas.
Data: 05.12.96 - Horário: 09:00 horas.
Classe: 0301.
Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias do edital, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1996
EDSON SOARES DE LIMA - MAJOR QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

TIPO: MENOR PREÇO
GRUPOS: 6501
PROCESSO: 011.000.354/96-DEFER
OBJETO: Aquisição de Kit Malhadinha completo, na especificações técnicas contidas nos prospectos, às

fls. 01 a 042, confeccionado em tubo de aço galvanizado, fabricado segundo a Norma Internacional DIN 2440, com teor de carbono na faixa de 1010 a 1020, nas qualidades e especificações expressas nos Anexos deste Edital.
DATA DE ABERTURA: 04.12.96, HORÁRIO 15:00 horas
LOCAL: Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, Estádio Mane Garrincha , sala de reunião da Comissão. Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEFER, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Outras informações pelos telefones (061) 224-9860 ramal 144 - FAX (061) 225 5815.

Brasília, 18 de novembro de 1996
ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, para o ACAMPAMENTO DA TELEBRASÍLIA.

DATA DA REALIZAÇÃO : 21.12.96
HORÁRIO : 9:00 horas
LOCAL : Acampamento da Telebrasília
Assembléia de Deus Independente.

Informa ainda que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7o Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 13 de novembro de 1996
FRANCISCO DANTAS
Secretário

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de novembro de 1996, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de 1 (um) conjunto completo para refrigeração com motor de 6 HP nos termos do Convite nº 018/96-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, situado à Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 25/11/96.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1996
MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Convite Nº 18/96-CPL/ICT**, às 09:30 horas do dia 27 de novembro de 1996, no SCEN Trecho 03, lotes 1A e 1B, para aquisição de material de expediente e ensino. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, devendo para o seu recebimento apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 19 de novembro de 1996
ENIVALDO ALVES SILVA
Presidente da CPL

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,
NOTIFICA:

TERRA ALIMENTAÇÃO LTDA, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 0517 - Processo nº 191.001.350/94, no valor correspondente a 05 (cinco) UPDF's, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do 5º(quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB em guia própria, fornecido por este IEMA.
O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito da dívida ativa.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.133/96 - PARTES: DF/SSP X MINASTEC - INST. MANUT. E COM. DE AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: A prestação de serviço de reparo e manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, na forma do Edital de fls. 13/23, e da proposta de fls. 145/148. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R$ 4.852,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 e 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 419/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 23/07/96, no valor de R$ 3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) e NE Nº 626/96 emitida em 18/10/96, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 009/96-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/10/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARINHO DE ALCÂNTARA NETO, na qualidade de Diretor da Divisão de Engenharia. Brasília-DF, 18 de novembro de 1996. Of. 128/96.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28/96

PROCESSO Nº 011.000.321/96 - PARTES: DF/DEFER X SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL - SINEP. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização do I FESTIVAL DA CANÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DO DF na forma da proposta constante às fls. 01 do processo, que passa a fazer parte deste ajuste como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 01 (um) dia: 05/10/96. VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/09/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO e ROMÁRIO CESAR SCHETTINO, na qualidade de Secretário Adjunto de Cultura e Esporte e Diretor do DEFER, respectivamente. Pela AUTORIZATÁRIA: IZALCI LUCAS FERREIRA, na qualidade de Presidente do SINEP. Brasília-DF, 18 de novembro de 1996. Of. 128/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/96
- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 030.003.629/96. PARTES: DF/SO X HB - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A alteração contratual nos termos do inciso I, alínea "b" c/c § 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/96, da justificativa de fls. 277/278 e da autorização de fls. 279. DA ALTERAÇÃO - O valor do Contrato é alterado em R$ 1.000,01 (hum mil reais e um centavo), perfazendo o total global de R$ 13.484,59 (treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 8.666/93 de 28/12/95. PRAZO: Até 24/10/96. NOTA DE EMPENHO Nº 467/96, emitida em 16/10/96, sob o evento 400091, modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1609105751101-0001; FONTE DE RECURSOS: 000, CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/10/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Ssecretário de Obras. Pela CONTRATADA: HÉLIO FAUSTO DE SOUZA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Sócio. Brasília-DF, 18 de novembro de 1996. Of. nº 128/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

Objeto: manutenção de Sistema de PABX, fabricação Equitel, modelo HCM 320, e demais equipamentos telefônicos. Recebimento dos envelopes: 06/12/96, às 15:00 horas, no Auditório do edifício anexo do TCDF. Cópia do Edital encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do mesmo edifício, fones 314.9202, 314-9149, fax 314.9219.

Brasília, 18 de novembro de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08.10.96

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 1996), às 14.00 horas, na Sede Social da BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A., localizada no SIA/Sul Quadra 01 nº 555, Brasília-DF, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, sendo presidida pelo Sr. Osório Adriano Neto e secretariada pelo Sr. José Waldson de Oliveira Campos. Informou o Senhor Presidente que a finalidade da reunião era a inclusão no objetivo social de atividades com eventos, sugerindo a alteração do caput do art. 3º do Estatuto Social que

passará a vigorar com o teor a seguir, ficando inalterado o seu parágrafo único, o que foi aprovado por unanimidade: *"Art. 3º - A sociedade tem por objeto o comércio, importação, exportação e representação de máquinas, ferramentas, equipamentos, implementos agrícolas, veículos novos e usados, peças, acessórios para autos, oficina de assistência técnica, postos de serviços para veículos automotores, exploração agrícola e pecuária, reflorestamento, locação de veículos e de imóveis de sua propriedade e realização de eventos relacionados às suas atividades."* Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Brasília, 08 de outubro de 1996. José Waldson de Oliveira Campos - Secretário; Osório Adriano Neto - Presidente. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o Registro em: 14/11/96 sob o número: 960478590 - Protocolo: 960478590 - a.) ANTONIO CELSON GUIMARÃES MENDES - Secretário Geral.

(DAR - R$ 32,40)

MARMOLUZ MARMORARIA SANTA LUZAIA LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de beneficiamento de Marmores e Granitos no local:SIA/SUL Quadra 01 lote 1.050 Trecho 02 Guará I - Brasília DF.

(DAR = R$ 10,80)

RS CELLULAR E IMPORTADORA LTDA

COMUNICADO

A Firma acima citada e estabelecida a QSF 07 Lote 106 - Taguatinga Sul-DF inscrita no CGC 00908875/0001-96 e no CF/DF 07357063/001-62, vem comunicar que foram extraviados os taloes de Notas Fiscais de números 0001 a 0225,no dia 14/11/96, todos ja utilizados e acabados. Reginaldo da Silva.

(DAR - R$ 10,80)

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O Presidente do Sindicato dos Administradores no Distrito Federal, convoca Assembléia Geral Extraordinária, na forma estatutária, para o dia 25-11-96, às 15:00h., na CLN 402 - Bloco A - sala 05, nesta capital, para tratar da Contribuição Confederativa de 1.997, sendo o quorum na forma regimental. Brasília(DF), 18 de novembro de 1.996. Presidente.

SAE-DF - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecerem à Assembléia Geral, na Sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio IV, Loja 06, Brasília - DF, no dia 23 de novembro de 1996, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta: 1) Previsão Orçamentária para 1997; 2) Eleição de Delegados ao XXVI Congresso da CNTE a ser realizado em Cuiabá-MT.

(DAR = R$ 19.44)

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Estatutos deste Sindicato na forma da Legislação vigente, convoco os senhores associados para Assembleia Geral Ordinaria a ser localizada no dia 03 (três) de dezembro de 1996 em sua sede social localizada no SGAS 616 lote 115, nesta capital às 19:30h em 1ª convocação e as 20:00h em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Prestação de contas do exercício compreendido entre 01/01/96 a 30/11/96; 2 - Proposta orçamentaria para o exercício de 1997; 3 - Fixação do valor da anuidade do SODF e Contribuição Confederativa para o ano de 1997.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1996.

ROSANGELA FERNANDES CAMAPUM
Presidente

(DAR R$ 34,56)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.832, 19-11-96 9449
DESPACHO DO GOVERNADOR, 19-11-96 9449
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS 9449
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 19-11-96 9450
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 19-11-96 9450
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO 9454
PORTARIA Nº 877, 18-11-96 9451
PORTARIA Nº 878, 18-11-96 9451
PORTARIA Nº 879, 18-11-96 9451
PORTARIA Nº 880, 18-11-96 9451
PORTARIA Nº 881, 18-11-96 9451
PORTARIA Nº 882, 18-11-96 9451
PORTARIA Nº 883, 19-11-96 9452
PORTARIA Nº 884, 19-11-96 9452
PORTARIA Nº 885, 19-11-96 9452
PORTARIA Nº 886, 19-11-96 9452
PORTARIA Nº 887, 19-11-96 9453
PORTARIA Nº 888, 19-11-96 9453
PORTARIA Nº 889, 19-11-96 9453
PORTARIA Nº 890, 19-11-96 9454
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 407, 13-11-96 9454
ATO DECLARATÓRIO Nº 408, 13-11-96 9454
ATO DECLARATÓRIO Nº 409, 13-11-96 9454
ATO DECLARATÓRIO Nº 410, 13-11-96 9454
ATO DECLARATÓRIO Nº 411, 13-11-96 9454
ATO DECLARATÓRIO Nº 412, 13-11-96 9455
ATO DECLARATÓRIO Nº 413, 13-11-96 9455
ATO DECLARATÓRIO Nº 414, 13-11-96 9455
ATO DECLARATÓRIO Nº 416, 13-11-96 9455
DESPACHOS DA DIRETORA, 13-11-96 9455
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 86/96 9456
DESPACHO DO CHEFE, 14-11-96 9456
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 9, 31-10-96 9456
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 13-11-96 9456
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, 8-11-96 9456
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI
RESOLUÇÃO Nº 63, 7-11-96 9456
SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE, 18-11-96 9457
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 18-11-96 9457
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 14-11-96 9457
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 230, 18-11-96 9457
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO Nº 635/96-DGA(AA) 9457



Lugar de lixo é no lixo.



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgaçao no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da materia deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF

disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº